



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO RURAL
E RECURSOS MARINHOS**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Nos termos das disposições conjugadas do Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março e da Portaria n.º 28/2009, de 3 de Agosto, se faz público que, por despacho desta data do Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos encontra-se aberto, pelo prazo de 48 dias, a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, - concurso interno de acesso e mudança de carreira para preenchimento de vagas nas categorias referentes à carreira técnica e administrativa do quadro de pessoal do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos.

Técnico superior principal — concurso de acesso

Técnico superior da primeira — concurso de acesso

Técnico superior — concurso acesso e mudança de carreira (reclassificação)

Técnico-adjunto principal — concurso de acesso

Técnico-adjunto — concurso de mudança de carreira (reclassificação)

Oficial administrativo — concurso de acesso

Assistente administrativo — concurso de mudança de carreira (reclassificação)

Prazo e validade do concurso

O concurso é válido por dois anos a contar da data da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados.

Conteúdos Funcionais

Os conteúdos funcionais dos cargos a prover constam da Portaria n.º 28/2009, de 3 de Agosto.

Formalização das candidaturas

De acordo com o disposto nos termos da Portaria n.º 28/2009, de 3 de Agosto, as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento entregue na Direcção de Administração e Gestão dos Recursos Humanos no prazo de 15 dias contados da data da publicação de aviso de abertura, pessoalmente, por procurador, fax ou enviado pelo correio registado e com aviso de recepção, do qual constem:

a) Identificação completa do requerente;

- b) Serviço em que o requerente se encontra colocado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Boletim Oficial*, onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Outros elementos referidos no aviso de abertura ou que o requerente considere conveniente mencionar;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o seu requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) “Curriculum” documentado, nos termos da referida Portaria, bem como quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

- Pecuária;
- Ambiente;
- Pescas;
- Engenharia Rural;
- Silvicultura;
- Contabilidade;
- Ciências Sociais;
- Gestão;
- Economia.

Para categoria técnica

Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Provas de conhecimento, escrita e oral.

Elementos curriculares

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato com base na análise do respectivo currículo profissional.

1 Na avaliação curricular são ponderadas:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Experiência profissional, em especial as relacionadas com o objecto do concurso.

2. Nos currículos devem conter os seguintes elementos:

- a) Resenha da actividade profissional, com indicação da sua natureza características, dos sectores, departamentos ou instituições onde a mesma se desenvolveu, bem como do correspondente tempo de serviço;
- b) Participação em seminários, estágios, comissões ou grupos de trabalho relacionados com a natureza do lugar a preencher;
- c) Havendo estudos ou publicações em autoria exclusiva ou co-autoria os candidatos deverão fazer indicação expressa desse facto.

3. Caberá ao candidato a elaboração de todos os elementos que constituem o currículo individual.

Provas de conhecimento

1. As provas de conhecimento escrita e oral incluirão, matérias relacionadas com o programa constante do presente aviso.

2. O júri controla presencialmente o acto de prestação de provas.

As provas de conhecimento serão efectuadas através da apresentação de um trabalho com o máximo de 20 páginas e posteriormente será realizada a defesa oral. A defesa terá a duração máxima de 20 minutos e os membros do júri poderão durante 15 minutos solicitar quaisquer esclarecimentos aos candidatos.

Programa de provas

1. As provas de conhecimento versarão sobre as seguintes matérias:

- Agricultura;

Sistemas de ponderação e classificação

Nos termos do disposto na Portaria n.º 28/2009, de 3 de Agosto a classificação final dos candidatos será obtida da seguinte forma:

- a) Nos concursos de acesso aos cargos de nível igual ou superior a referência 15 da estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS será o resultado obtido na avaliação curricular;
- b) Para os cargos nível de acesso correspondente à referência 14, da estrutura do PCCS, de 30% da classificação obtida nas provas de conhecimento com 70% da classificação da avaliação curricular;
- c) Para os cargos nível de acesso correspondente à referência 12 e 13, da estrutura do PCCS, de 60% da classificação obtida nas provas de conhecimento com 40% da classificação da avaliação curricular;
- d) Para os cargos de nível de acesso à referência 11 da estrutura do PCCS, será o resultado da soma de 70% da classificação obtida nas provas de conhecimento com 30% da média aritmética das notas obtidas na avaliação de desempenho durante os anos do exercício do cargo imediatamente inferior.

Requisitos de admissão

- a) São opositores ao concurso para técnicos superiores principais e pessoal dirigente, em consonância com o Decreto -Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, artigo 10.º;
- b) São opositores ao concurso para técnicos superiores principais, os técnicos superiores da primeira com, pelo menos, cinco anos de efectivo exercício de funções e avaliação de desempenho mínima de Muito Bom;
- c) São opositores ao concurso para técnicos superiores da primeira, o pessoal dirigente, em consonância com o Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, artigo 10.º;
- d) São opositores ao concurso para técnicos superiores de primeira, os técnicos superiores referência 13, com pelo menos 4 anos de serviço efectivo e ininterrupto no cargo e avaliação de desempenho mínima de Bom;
- e) São opositores ao concurso para técnicos superiores o pessoal dirigente, em consonância com o Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, artigo 10.º;
- f) São opositores ao concurso para técnicos superiores, os técnicos-adjuntos principais, referência 12, com, pelo menos, quatro anos de serviço efectivo e ininterrupto no cargo e avaliação de desempenho mínima de Bom e de entre indivíduos habilitados com curso superior que confira grau de licenciatura;

- g) São opositores ao concurso para técnico-adjunto principal o pessoal dirigente, em consonância com o Decreto-Legislativo nº13/97, de 1 de Julho, artigo 10º;
- h) São opositores ao concurso para os técnicos-adjuntos principais, entre os técnicos-adjuntos com, pelo menos, três anos de efectivo exercício de funções e avaliação de desempenho mínima de Bom;
- i) São opositores ao concurso de técnico-adjunto, de entre os indivíduos habilitados com curso superior que não confira grau de licenciatura.

Número de vagas

- a) Técnicos Superiores Principais – 3 vagas;
- b) Técnicos Superiores da Primeira – 7 vagas;
- c) Técnicos Superiores – 20 vagas;
- d) Técnicos-Adjuntos Principais – 4 vagas;
- e) Técnicos-Adjuntos – 2 vagas.

Composição do Júri

Para a categoria técnico superior principal (categoria 15)

Presidente: Sr. João de Deus Fonseca

Vogais efectivos: Sr. António Adeveno Sabino Sr. Luciano Dias Fonseca

Vogal Suplente: Sr. Oumar Barry

Para a categoria de técnico superior da primeira (categoria 14):

Presidente - Sr. João Miguel Oliveira Lima

Vogais efectivos - Sra. Maria da Cruz Soares -Sra. Mecildes Tavares

Vogais suplentes: Sr. Carlos Alberto de Sousa Monteiro - Sr. José Luís de Barros

Para a categoria de técnico superior (categoria 13):

-Presidente: Sra. Ana Paula Spencer Carvalho

Vogais efectivos: Sr. Emitério Ramos, Sra. Patrícia Jorge Alfama

Vogal Suplentes: Sra. Carla Helena Tavares.

- Sra. Ana Emilia Marta

Para a categoria técnico-adjunto principal (categoria 12):

Presidente: Sra. Lígia Maria Morais Matos

Vogais efectivos: Sr. Alberto Salazar Silva, Sra. Maria de Livramento Fortes

Vogais suplementes: Sr. Victor Barreto, Sr. Francisco Marta

Para a categoria de técnico-adjunto (categoria 11)

Presidente: Sra. Iolanda Filomena Brites

Vogais efectivos: - Sr. Osvaldo Lopes Vieira, Sr. Daniel dos Anjos Xavier

Vogais suplentes: Sr. Manuel António Frederico, Sra. Leopoldina Varela Furtado.

Para a categoria Administrativa

Métodos de selecção

- a) Provas de conhecimento;
- b) Avaliação de desempenho.

Provas de conhecimento

Será realizada uma prova escrita com a duração de uma hora e meia e apresentação oral tempo máximo de 15 minutos.

Programa de provas

As provas de conhecimento versarão sobre as seguintes matérias:

Legislação aplicada na Administração Pública

- Assento 2;
- Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
- Faltas, Férias e Licenças;
- Processo Disciplinar;
- Regime de Aposentação.

Contabilidade

- Procedimentos para aquisição de bens e serviços na Administração Pública.

Sistemas de ponderação e classificação

Nos termos do disposto na Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto, a classificação final dos candidatos será obtida da seguinte forma:

- a) Para os cargos de nível inferior a referência 11, da estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, será o resultado da soma de 70% da classificação obtida na prova de conhecimento com 30% da média aritmética das notas obtidas na avaliação de desempenho durante os anos de exercício do cargo imediatamente inferior.

Requisitos de admissão

São opositores ao concurso oficial administrativo, de entre os assistentes administrativos com, pelo menos, quatro anos de exercício efectivo de funções e avaliação de desempenho mínima de bom ou indivíduo com habilitação correspondente a nove anos de escolaridade ou formação equivalente e que tenham frequentado, com aproveitamento, com o curso do CENFA.

São opositores ao concurso assistente administrativo, de entre indivíduos com habilitação correspondente a nove anos de escolaridade ou formação equivalente e conhecimento prático de dactilografia ou escriturários-dactilografos principais com o mínimo de três anos de exercício efectivo de funções e que tenham frequentado, um curso de administração de duração não inferior a seis meses.

Número de vagas

- Oficial Administrativo 3 vagas;
- Assistente Administrativo uma vaga;

Composição do Júri

Integram o júri para o presente concurso:

Presidente: Sr. Autílio Monteiro.

Vogais efectivos: Sr. Hermínio Lopes, Sra. Ana Maria Veiga Barreto

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos 5 de Agosto de 2009. – Pelo Reponsável, *Ilegível*.

UNIVERSIDADE JEAN PIAGET

Serviços Financeiros e Sociais

I

A requerimento da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção-Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, n.º 19, de 21 de Maio 2004, o Curso de Graduação em **Sociologia** foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra de Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 31/01/2006;

Em conformidade com o disposto no art.º 43º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 17/2007, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, I Série, de 7 de Maio de 2007, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso, com uma estrutura bi-tápica decomposta em bacharelato e licenciatura, sendo o grau de bacharel obtido no final do terceiro ano e o grau de licenciado, obtido no final do quinto ano.

ANEXO

Universidade Jean Piaget de Cabo Verde

Curso de Sociologia (SOC-001)

Grau: bacharelato

1. Primeiro ano

1.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
CCO	001	Técnicas de expressão oral e escrita	30	30	60	Nenhuma
ECO	005	História do pensamento económico e social	45	0	45	Nenhuma
FIL	002	Epistemologia	45	0	45	Nenhuma
INF	001	Introdução à informática	30	30	60	Nenhuma
SOC	013	Sociologia geral 1	30	15	45	Nenhuma
SOC	014	Métodos e técnicas de análise social 1	30	30	60	Nenhuma
			210	105	315	

1.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
CCO	002	Inglês 1	30	30	60	Nenhuma
CPO	005	Ciência política	30	15	45	Nenhuma
ECO	014	Introdução à Economia	30	15	45	Nenhuma
SOC	015	Sociologia rural e urbana	30	15	45	Nenhuma
SOC	017	Métodos e técnicas de análise social 2	30	30	60	Nenhuma
SOC	047	Sociologia geral 2	30	15	45	Nenhuma
			180	120	300	

2. Segundo ano

2.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
MAT	003	Estatística descritiva	30	30	60	Nenhuma
PSI	021	Introdução às ciências cognitivas	30	15	45	Nenhuma
SOC	016	Teorias sociológicas 1	45	0	45	Nenhuma
SOC	018	Métodos e técnicas de análise social 3	30	30	60	Nenhuma
SOC	022	Demografia e sociologia da população	30	15	45	Nenhuma
SOC	023	Sociologia jurídica	30	15	45	Nenhuma
			195	105	300	

2.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
CNA	001	Ecologia e geografia humana	30	15	45	Nenhuma
FIL	005	Ética e ciências activas	30	15	45	Nenhuma
MAT	004	Estatística matemática	30	30	60	Nenhuma
PSI	014	Psicologia social	30	15	45	Nenhuma
SOC	019	Métodos e técnicas de análise social 4	30	30	60	Nenhuma
SOC	024	Teorias sociológicas 2	45	0	45	Nenhuma
			165	135	300	

3. Terceiro ano

3.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
CCO	043	Introdução à Semiologia	30	30	60	Nenhuma
SOC	020	Métodos e técnicas de análise social 5	15	30	45	Nenhuma
SOC	025	Teorias sociológicas 3	45	0	45	Nenhuma
SOC	027	Sociologia dos modos de vida cabo-verdianos	30	30	60	Nenhuma
SOC	028	Estratificação e mobilidade social	30	15	45	Nenhuma
SOC	052	Métodos e técnicas de intervenção social	30	15	45	Nenhuma
			180	120	300	

3.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
EST	001	Estágio de bacharelato	0	200	200	Nenhuma
MEM	001	Memória de bacharelato	100	0	100	Todas
			100	200	300	

Curso de Sociologia

Variante Animação e Intervenção Social (SOC-002)

Grau: Licenciatura

4. Quarto ano

4.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
CCO	045	Tópicos especiais de comunicação	30	15	45	Nenhuma
INF	025	Informática aplicada	30	30	60	Nenhuma
SOC	030	Técnicas artísticas terapêuticas	30	15	45	Nenhuma
SOC	031	Sociologia industrial, das organizações e do trabalho	45	15	60	Nenhuma
SOC	033	Sociologia da saúde	30	15	45	Nenhuma
SOC	036	Sociologia da vida quotidiana	30	15	45	Nenhuma
			195	105	300	

4.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
SOC	004	Técnicas e métodos de animação sociocultural	30	30	60	Nenhuma
SOC	008	Sociologia da educação	30	15	45	Nenhuma
SOC	034	Sociologia da comunicação	45	15	60	Nenhuma
SOC	035	Sociologia da infância e da juventude	30	15	45	Nenhuma
SOC	037	Sociologia da família	30	15	45	Nenhuma
SOC	038	Sociologia da cultura	30	15	45	Nenhuma
			195	105	300	

5. Quinto ano

5.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
GES	020	Associativismo e cooperativismo	30	0	30	Nenhuma
SOC	039	Investigação e intervenção sociológica	30	30	60	Nenhuma
SOC	040	Atelier de animação e intervenção social	30	75	105	Nenhuma
SOC	045	Atelier de relacionamento psicossocial e familiar	30	75	105	Nenhuma
			120	180	300	

5.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
EST	002	Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM	002	Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
			100	200	300	

Curso de Sociologia

Variante **Serviço Social (SOC-003)**

Grau: Licenciatura

4. Quarto ano

4.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
INF	025 Informática aplicada	30	30	60	Nenhuma
SOC	031 Sociologia industrial, das organizações e do trabalho	45	15	60	Nenhuma
SOC	033 Sociologia da saúde	30	15	45	Nenhuma
SOC	036 Sociologia da vida quotidiana	30	15	45	Nenhuma
SOC	041 Relações grupais e desenvolvimento humano	30	15	45	Nenhuma
SOC	042 Teorias de exclusão social	45	0	45	Nenhuma
		210	90	300	

4.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
PSI	003 Técnicas de liderança e dinâmicas de grupo	30	30	60	Nenhuma
SOC	008 Sociologia da educação	30	15	45	Nenhuma
SOC	034 Sociologia da comunicação	45	15	60	Nenhuma
SOC	035 Sociologia da infância e da juventude	30	15	45	Nenhuma
SOC	037 Sociologia da família	30	15	45	Nenhuma
SOC	038 Sociologia da cultura	30	15	45	Nenhuma
		195	105	300	

5. Quinto ano

5.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
GES	020 Associativismo e cooperativismo	30	0	30	Nenhuma
SOC	039 Investigação e intervenção sociológica	30	30	60	Nenhuma
SOC	043 Atelier de serviço social	30	75	105	Nenhuma
SOC	045 Atelier de relacionamento psicossocial e familiar	30	75	105	Nenhuma
		120	180	300	

5.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST	002 Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM	002 Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
		100	200	300	

Curso de Sociologia

Variante **Comunicação Social (SOC-004)**

Grau: licenciatura

4. Quarto ano

4.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO	029 Jornalismo on-line e publicidade 1	30	15	45	Nenhuma
CPO	006 Ciência política e comunicação	30	30	60	Nenhuma
INF	025 Informática aplicada	30	30	60	Nenhuma
LIT	023 Retórica 1	30	15	45	Nenhuma
SOC	031 Sociologia industrial, das organizações e do trabalho	45	15	60	Nenhuma
SOC	042 Teorias de exclusão social	45	0	45	Nenhuma
		210	105	315	

4.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO	005 Psicossociologia da comunicação	30	30	60	Nenhuma
CCO	034 Direito e deontologia da comunicação	30	15	45	Nenhuma
CCO	035 Relações públicas e assessoria de imprensa	30	15	45	Nenhuma
LIT	024 Retórica 2	30	15	45	Nenhuma
SOC	034 Sociologia da comunicação	30	30	60	Nenhuma
SOC	038 Sociologia da cultura	30	15	45	Nenhuma
		180	120	300	

5. Quinto ano

5.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CPO	007 Marketing político	45	15	60	Nenhuma
GES	020 Associativismo e cooperativismo	30	0	30	Nenhuma
GES	023 Gestão de empresas de comunicação social	30	30	60	Nenhuma
SOC	039 Investigação e intervenção sociológica	30	30	60	Nenhuma
SOC	041 Relações grupais e desenvolvimento humano	30	15	45	Nenhuma
SOC	046 Sondagem e estatística	30	15	45	Nenhuma
		195	105	300	

5.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST	002 Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM	002 Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
		100	200	300	

Curso de Sociologia

Variante **Ensino de Sociologia (SOC-005)**

Grau: Licenciatura

4. Quarto ano

4.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	012 Teoria do desenvolvimento curricular	45	15	60	Nenhuma
CED	013 Paradigmas da educação	45	15	60	Nenhuma
CED	014 Métodos e técnicas de pesquisa em educação	30	30	60	Nenhuma
GES	019 Administração escolar	30	30	60	Nenhuma
PSI	002 Psicologia do desenvolvimento, da educação e da aprendizagem	45	15	60	Nenhuma
		195	105	300	

4.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	010 Ação educativa	30	30	60	Nenhuma
CED	017 Gestão de projectos educativos	30	30	60	Nenhuma
GES	015 Complementos de tecnologias educativas	30	30	60	Nenhuma
SOC	008 Sociologia da educação	30	15	45	Nenhuma
SOC	049 Didáctica da Sociologia	30	45	75	Nenhuma
		150	150	300	

5. Quinto ano

5.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	002 Gênese e organização do sistema educativo cabo-verdiano	45	0	45	Nenhuma
CED	011 Avaliação na educação	30	30	60	Nenhuma
CED	021 Atelier de prática pedagógica	30	75	105	Nenhuma
CED	023 Organização e gestão de currículos	30	30	60	Nenhuma
GES	020 Associativismo e cooperativismo	30	0	30	Nenhuma
		165	135	300	

5.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST 002	Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM 002	Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
		100	200	300	

Curso de Sociologia**Variante Sociologia do Trabalho e das Organizações (SOC-006)****Grau: Licenciatura**

4. Quarto ano

4.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
GES 005	Gestão dos recursos humanos	30	30	60	Nenhuma
INF 025	Informática aplicada	30	30	60	Nenhuma
PSI 056	Psicologia das organizações	45	15	60	Nenhuma
PSI 079	Psicologia dos recursos humanos	45	15	60	Nenhuma
SOC 031	Sociologia industrial, das organizações e do trabalho	45	15	60	Nenhuma
		195	105	300	

4.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
DIR 002	Direito laboral	45	0	45	Nenhuma
DIR 006	Direito administrativo	45	30	75	Nenhuma
PSI 003	Técnicas de liderança e dinâmicas de grupo	30	30	60	Nenhuma
PSI 069	Técnicas de selecção de pessoal	45	15	60	Nenhuma
SOC 077	Sociologia da empresa	45	15	60	Nenhuma
		210	90	300	

5. Quinto ano

5.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
GES 020	Associativismo e cooperativismo	30	0	30	Nenhuma
SOC 039	Investigação e intervenção sociológica	30	30	60	Nenhuma
SOC 078	Atelier de sociologia do trabalho	30	75	105	Nenhuma
SOC 079	Atelier de sociologia das organizações	30	75	105	Nenhuma
		120	180	300	

5.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST 002	Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM 002	Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
		100	200	300	

6. Seminários

6.1. Seminários de antropologia ou de pensamento crítico, ciência e sociedade

Este seminário é complemento de formação em todos os cursos da universidade e visa, antes de mais, oferecer aos estudantes a oportunidade de adquirir uma sensibilidade especial que lhes permita descobrir a complexidade das sociedades humanas e, concomitantemente, perceber a diversidade sempre presente na unidade, eliminando possíveis discriminações ou exclusões na comunidade onde vierem, profissionalmente, a inserir-se.

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
SOC 026	Seminário de antropologia	30	60	90	Nenhuma
SOC 081	Seminário de pensamento crítico, ciência e sociedade	30	60	90	Nenhuma

Este tipo de seminário é composto por um conjunto de sessões plenárias, num total de 30 horas, seguidas de uma oficina de 15 horas e de um trabalho de campo, correspondente a 45 horas, realizado fora do período normal de aulas.

6.2. Outros seminários

Um ou mais seminários, de cariz suplementar ou de reforço, aprovados pelo conselho científico mediante proposta da coordenação do curso.

7. Áreas científicas

CCO – Área Científica das Ciências da Comunicação	GES – Área Científica da Gestão
CED – Área das Ciências da Educação	INF – Área Científica da Informática
CNA – Área Científica das Ciências Naturais e do Ambiente	LIT – Área Científica de Linguística e Literatura
DIR – Área Científica de Direito	MAT – Área Científica da Matemática
ECO – Área Científica da Economia	PSI – Área Científica da Psicologia
EST e MEM – Estágios memórias	SOC – Área Científica da Sociologia
FIL – Área Científica da Filosofia	

Praia, 21 de Setembro de 2009, O Administrador Geral, *Luís Filipe Lopes Tavares*.

I

A requerimento da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, n.º 19, de 21 de Maio 2004, o Curso de Graduação em **Gestão de Hotelaria e Turismo** foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra de Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 31/01/06;

Em conformidade com o disposto no art.º 43º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 17/2007, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, I Série, de 7 de Maio de 2007, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso, com uma estrutura bietápica decomposta em bacharelato e licenciatura, sendo o grau de bacharel obtido no final do terceiro ano e o grau de licenciado, obtido no final do quinto ano.

ANEXO

Universidade Jean Piaget de Cabo Verde
Curso de Gestão de Hotelaria e Turismo (GHT001)
Grau: Bacharelato

1. Primeiro ano

1.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO 001	Técnicas de expressão oral e escrita	30	30	60	Nenhuma
CCO 011	Língua estrangeira 1	30	30	60	Nenhuma
INF 001	Introdução à Informática	30	30	60	Nenhuma
MAT 001	Análise matemática 1	30	60	90	Nenhuma
SOC 002	Sociologia e história do turismo	45	0	45	Nenhuma
		225	75	300	

1.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO 012	Língua estrangeira 2	30	30	60	Nenhuma
CNA 003	Geografia e itinerários turísticos	45	0	45	Nenhuma
DIR 001	Introdução ao direito	45	0	45	Nenhuma
GES 001	Introdução à Gestão	30	15	45	Nenhuma
PSI 014	Psicologia social	30	15	45	Nenhuma
SOC 003	Sociologia das organizações	45	15	60	Nenhuma
		225	75	300	

2. Segundo ano

2.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO 013	Língua estrangeira 3	30	30	60	Nenhuma
GES 002	Contabilidade geral 1	30	30	60	Nenhuma
GES 021	Mercados turísticos	45	0	45	Nenhuma
GES 025	Gestão de empresas hoteleiras	30	45	75	Nenhuma
MAT 003	Estatística descritiva	30	30	60	Nenhuma
		225	75	300	

2.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CNA	001 : Ecologia e geografia humana	30	15	45	Nenhuma
DIR	002 : Direito laboral	45	0	45	Nenhuma
GES	003 : Contabilidade geral 2	30	30	60	Nenhuma
GES	035 : Gestão de empresas turísticas	30	45	75	Nenhuma
MAT	004 : Estatística matemática	30	30	60	Nenhuma
		165	135	300	

3. Terceiro ano

3.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
GES	005 : Gestão de recursos humanos	30	30	60	Nenhuma
GES	004 : Gestão financeira	30	60	90	Nenhuma
MAT	005 : Investigação operacional	30	30	60	Nenhuma
SOC	050 : Etnografia e património artístico e cultural	30	60	90	Nenhuma
		165	135	300	

3.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST	001 : Estágio de bacharelato	0	200	200	Nenhuma
MEM	001 : Memória de bacharelato	100	0	100	Todas
		100	200	300	

Curso de Gestão de Hotelaria e Turismo
Variante Hotelaria e Turismo (GHT-002)
Grau: Licenciatura

4. Quarto ano

4.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
DIR	003 : Higiene e legislação alimentar	30	30	60	Nenhuma
DIR	004 : Direito internacional	45	30	75	Nenhuma
GES	006 : Gestão orçamental	30	45	75	Nenhuma
GES	010 : Gestão de alojamento	15	30	45	Nenhuma
GES	011 : Gestão do aprovisionamento	15	30	45	Nenhuma
		195	105	300	

4.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO	007 : Relações públicas e políticas de imagem	45	30	75	Nenhuma
GES	007 : Fiscalidade	30	45	75	Nenhuma
GES	022 : Operações turísticas	30	30	60	Nenhuma
GES	038 : Governança corporativa.	30	0	30	Nenhuma
SOC	004 : Técnicas e métodos de animação sociocultural	30	30	60	Nenhuma
		150	150	300	

5. Quinto ano

5.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
FIL	001 : Ética e deontologia	45	0	45	Nenhuma
GES	009 : Gestão de projectos	30	30	60	Nenhuma
GES	012 : Marketing internacional	45	30	75	Nenhuma
INF	025 : Informática aplicada	30	30	60	Nenhuma
		120	180	300	

5.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST	002 : Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM	002 : Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
		100	200	300	

Curso de Gestão de Hotelaria e Turismo
Variante Planeamento em Turismo (GHT-003)
Grau: Licenciatura

4. Quarto ano

4.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
DIR	003 : Higiene e legislação alimentar	30	30	60	Nenhuma
GES	039 : Logística	30	30	60	Nenhuma
GES	040 : Planeamento e organização de eventos	30	30	60	Nenhuma
PSI	003 : Técnicas de liderança e dinâmicas de grupo	30	30	60	Nenhuma
SOC	051 : Animação turística	30	30	60	Nenhuma
		195	105	300	

4.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CNA	031 : Planeamento ambiental	30	30	60	Nenhuma
GES	041 : Gestão estratégica	30	30	60	Nenhuma
GES	042 : Desenvolvimento de novos produtos em turismo	30	30	60	Nenhuma
GES	043 : Gestão do lazer e recreio	30	30	60	Nenhuma
GES	044 : Gestão da qualidade	30	30	60	Nenhuma
		150	150	300	

5. Quinto ano

5.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
GES	009 : Gestão de projectos	30	30	60	Nenhuma
GES	045 : Turismo e desenvolvimento	45	30	75	Nenhuma
GES	046 : Marketing turístico	45	30	75	Nenhuma
INF	025 : Informática aplicada	30	60	90	Nenhuma
		120	180	300	

5.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST	002 : Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM	002 : Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
		100	200	300	

6. Seminários

6.1 Seminários de antropologia ou de pensamento crítico, ciência e sociedade

Este seminário é complemento de formação em todos os cursos da universidade e visa, antes de mais, oferecer aos estudantes a oportunidade de adquirir uma sensibilidade especial que lhes permita descobrir a complexidade das sociedades humanas e, concomitantemente, perceber a diversidade sempre presente na unidade, eliminando possíveis discriminações ou exclusões na comunidade onde vierem, profissionalmente, a inserir-se.

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
SOC	026 : Seminário de antropologia	30	60	90	Nenhuma
SOC	081 : Seminário de pensamento crítico, ciência e sociedade	30	60	90	Nenhuma

Este tipo de seminário é composto por um conjunto de sessões plenárias, num total de 30 horas, seguidas de uma oficina de 15 horas e de um trabalho de campo, correspondente a 45 horas, realizado fora do período normal de aulas.

6.2. Outros seminários

Um ou mais seminários, de cariz suplementar ou de reforço, aprovados pelo conselho científico mediante proposta da coordenação do curso.

7. Áreas científicas

- CCO – Área Científica das Ciências da Comunicação
- CED – Área das Ciências da Educação
- CNA – Ciências da Natureza e do Ambiente
- DIR – Área Científica do Direito
- ECO – Área Científica da Economia
- EST e MEM – Estágios memórias
- FIL – Área Científica da Filosofia
- GES – Área Científica da Gestão
- INF – Área Científica da Informática
- MAT – Área Científica da Matemática
- PSI – Área Científica da Psicologia
- SOC – Área Científica da Sociologia

Praia, 21 de Setembro de 2009, O Administrador Geral, *Luís Filipe Lopes Tavares*.

I

A requerimento da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, n.º 19, de 21 de Maio 2004, o Curso de Graduação em **Ensino do Português, Língua e Literatura** foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra de Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 31/01/06;

Em conformidade com o disposto no art.º 43º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 17/2007, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, I Série, de 7 de Maio de 2007, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso, com uma estrutura de complemento de licenciatura, sendo o grau de licenciado, obtido no final do segundo ano.

ANEXO

Universidade Jean Piaget de Cabo Verde

Curso de graduação em Ensino do Português, Língua e Literatura**Variante Literaturas Tradicional e Infanto-juvenil (EPO-002)****Grau: Licenciatura**

1. Primeiro ano

1.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	012 Teoria do desenvolvimento curricular	45	15	60	Nenhuma
CED	014 Métodos e técnicas de pesquisa em educação	30	30	60	Nenhuma
LIT	007 Teoria da literatura infanto-juvenil	30	30	60	Nenhuma
LIT	008 Sistemas semióticos e modelizantes	30	30	60	Nenhuma
LIT	009 Contos de fadas e contos tradicionais	30	30	60	Nenhuma
		165	135	300	

1.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	015 Complementos de tecnologias educativas	30	30	60	Nenhuma
LIT	010 Teoria do texto e leitura metódica 1	30	30	60	Nenhuma
LIT	011 Literatura infanto-juvenil e expressão poética	30	30	60	Nenhuma
LIT	012 Teatro infanto-juvenil e teatro popular	30	30	60	Nenhuma
SOC	009 Abordagens interculturais	30	30	60	Nenhuma
		150	150	300	

2. Segundo ano

2.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	021 Atelier de prática pedagógica	30	75	105	Nenhuma
GES	020 Associativismo e cooperativismo	30	0	30	Nenhuma
LIT	014 Atelier de animação poético-literária e dramática	30	75	105	Nenhuma
LIT	017 Teoria do texto e leitura metódica 2	30	30	60	Nenhuma
		120	180	300	

2.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST	002 Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM	002 Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
		100	200	300	

Universidade Jean Piaget de Cabo Verde

Curso de graduação em Ensino do Português, Língua e Literatura**Variante Estudos Literários (EPO-003)****Grau: licenciatura**

1. Primeiro ano

1.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	012 Teoria do desenvolvimento curricular	45	15	60	Nenhuma
CED	014 Métodos e técnicas de pesquisa em educação	30	30	60	Nenhuma
LIT	008 Sistemas semióticos e modelizantes	30	30	60	Nenhuma
LIT	015 Teoria da literatura	30	30	60	Nenhuma
LIT	016 Literaturas lusófonas 1	30	30	60	Nenhuma
		165	135	300	

1.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	015 Complementos de tecnologias educativas	30	30	60	Nenhuma
LIT	010 Teoria do texto e leitura metódica 1	30	30	60	Nenhuma
LIT	018 Literatura portuguesa contemporânea	30	30	60	Nenhuma
LIT	019 Literaturas lusófonas 2	30	30	60	Nenhuma
SOC	009 Abordagens interculturais	30	30	60	Nenhuma
		150	150	300	

2. Segundo ano

2.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	021 Atelier de prática pedagógica	30	75	105	Nenhuma
GES	020 Associativismo e cooperativismo	30	0	30	Nenhuma
LIT	014 Atelier de animação poético-literária e dramática	30	75	105	Nenhuma
LIT	017 Teoria do texto e leitura metódica 2	30	30	60	Nenhuma
		120	180	300	

2.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST	002 Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM	002 Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
		100	200	300	

Universidade Jean Piaget de Cabo Verde

Curso de graduação em Ensino do Português, Língua e Literatura**Variante Estudos Linguísticos (EPO-004)****Grau: Licenciatura**

1. Primeiro ano

1.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	012 Teoria do desenvolvimento curricular	45	15	60	Nenhuma
CED	014 Métodos e técnicas de pesquisa em educação	30	30	60	Nenhuma
LIT	020 Linguística comparada	30	30	60	Nenhuma
LIT	021 Didáctica da língua materna	30	30	60	Nenhuma
LIT	038 Língua cabo-verdiana 1	30	30	60	Nenhuma
		165	135	300	

1.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED 015	Complementos de tecnologias educativas	30	30	60	Nenhuma
LIT 010	Teoria do texto e leitura metódica 1	30	30	60	Nenhuma
LIT 025	Didáctica da língua segunda	30	30	60	Nenhuma
LIT 039	Língua cabo-verdiana 2	30	30	60	Nenhuma
SOC 009	Abordagens interculturais	30	30	60	Nenhuma
		150	150	300	

2. Segundo ano

2.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED 021	Atelier de prática pedagógica	30	75	105	Nenhuma
GES 020	Associativismo e cooperativismo	30	0	30	Nenhuma
LIT 013	Atelier de língua	30	75	105	Nenhuma
LIT 017	Teoria do texto e leitura metódica 2	30	30	60	Nenhuma
		120	180	300	

2.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST 002	Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM 002	Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
		100	200	300	

6.2. Outros seminários

Um ou mais seminários, de cariz suplementar ou de reforço, aprovados pelo conselho científico mediante proposta da coordenação do curso.

6. Áreas científicas

CCO – Área Científica das Ciências da Comunicação
CED – Área Científica das Ciências da Educação
EST e MEM – Estágios memórias
FIL – Área Científica da Filosofia

GES – Área Científica da Gestão
INF – Área Científica da Informática
LIT – Área Científica da Literatura e da Linguística
SOC – Área Científica da Sociologia

Praia, 21 de Setembro de 2009, O Administrador Geral, *Luís Filipe Lopes Tavares*.

I

A requerimento da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, n.º 19, de 21 de Maio 2004, o Curso de Graduação em **Psicologia** foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra de Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 31/01/06;

Em conformidade com o disposto no art.º 43º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 17/2007, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, I Série, de 7 de Maio de 2007, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso, com uma estrutura bietápica decomposta em bacharelato e licenciatura, sendo o grau de bacharel obtido no final do terceiro ano e o grau de licenciado, obtido no final do quinto ano.

ANEXO

Universidade Jean Piaget de Cabo Verde

Curso de Psicologia (PSI-003)

Grau: bacharelato

1. Primeiro ano

1.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO 001	Técnicas de expressão oral e escrita	30	30	60	Nenhuma
FIL 002	Epistemologia	45	0	45	Nenhuma
PSI 004	História da Psicologia 1	60	0	60	Nenhuma
PSI 005	Métodos e técnicas da Psicologia 1	45	30	75	Nenhuma
PSI 049	Psicobiologia	45	15	60	Nenhuma
		225	75	300	

1.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
INF 001	Introdução à Informática	30	30	60	Nenhuma
PSI 006	História da Psicologia 2	60	0	60	Nenhuma
PSI 009	Psicofisiologia	45	15	60	Nenhuma
PSI 010	Métodos e técnicas da Psicologia 2	30	30	60	Nenhuma
PSI 050	Processos básicos de aprendizagem	45	15	60	Nenhuma
		210	90	300	

2. Segundo ano

2.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO 002	Inglês 1	30	30	60	Nenhuma
PSI 007	Psicologia do desenvolvimento 1	60	30	90	Nenhuma
PSI 051	Análise de dados em psicologia 1	30	30	60	Nenhuma
PSI 052	Motivação e emoção	30	15	45	Nenhuma
PSI 053	Atenção, percepção e memória	30	15	45	Nenhuma
		180	120	300	

2.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO 019	Inglês 2	30	30	60	Nenhuma
PSI 014	Psicologia social	30	15	45	Nenhuma
PSI 035	Psicologia do desenvolvimento 2	60	30	90	Nenhuma
PSI 054	Análise de dados em psicologia 2	30	30	60	Nenhuma
PSI 055	Psicologia da personalidade	30	15	45	Nenhuma
		165	135	300	

3. Terceiro ano

3.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
PSI 013	Psicologia da educação	45	15	60	Nenhuma
PSI 016	Psicologia diferencial	45	15	60	Nenhuma
PSI 017	Psicopatologia geral	45	15	60	Nenhuma
PSI 030	Psicometria	45	15	60	Nenhuma
PSI 056	Psicologia das organizações	45	15	60	Nenhuma
		225	75	300	

3.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST 001	Estágio de bacharelato	0	200	200	Nenhuma
MEM 001	Memória de bacharelato	100	0	100	Todas
		100	200	300	

Curso de Psicologia

Variante Psicologia Clínica e da Saúde (PSI-004)

Grau: licenciatura

4. Quarto ano

4.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
PSI 022	Psicologia da saúde	45	15	60	Nenhuma
PSI 057	Psicodiagnóstico clínico: DSM-IV	60	30	90	Nenhuma
PSI 058	Psicologia escolar	45	30	75	Nenhuma
PSI 059	Psicologia da comunicação	45	30	75	Nenhuma
		195	105	300	

4.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
PSI	062	Técnicas de intervenção e tratamento psicológico	45	15	60	Nenhuma
PSI	063	Técnicas de intervenção psicoeducativa	45	15	60	Nenhuma
PSI	064	Psicologia da incapacidade	45	15	60	Nenhuma
PSI	065	Psicogerontologia clínica	45	15	60	Nenhuma
SOC	075	Técnicas de intervenção social	45	15	60	Nenhuma
			225	75	300	

5. Quinto ano

5.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
PSI	070	Psicologia da família	45	15	60	Nenhuma
PSI	071	Modelos de investigação em psicologia	45	15	60	Nenhuma
PSI	072	Psicoterapias cognitivas	45	15	60	Nenhuma
PSI	073	Avaliação e terapia das perturbações emocionais	45	15	60	Nenhuma
PSI	074	Introdução à psicofarmacologia	45	15	60	Nenhuma
			225	75	300	

5.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
EST	002	Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM	002	Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
			100	200	300	

Curso de Psicologia**Variante Psicologia da Educação e Desenvolvimento (PSI-005)****Grau: Licenciatura**

4. Quarto ano

4.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
PSI	057	Psicodiagnóstico clínico: DSM-IV	60	30	90	Nenhuma
PSI	058	Psicologia escolar	45	30	75	Nenhuma
PSI	059	Psicologia da comunicação	45	30	75	Nenhuma
PSI	060	Dificuldades da aprendizagem	45	15	60	Nenhuma
			195	105	300	

4.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
PSI	062	Técnicas de intervenção e tratamento psicológico	45	15	60	Nenhuma
PSI	063	Técnicas de intervenção psicoeducativa	45	15	60	Nenhuma
PSI	066	Desenvolvimento da sexualidade humana	45	15	60	Nenhuma
PSI	067	Estratégias de aprendizagem	45	15	60	Nenhuma
SOC	075	Técnicas de intervenção social	45	15	60	Nenhuma
			225	75	300	

5. Quinto ano

5.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
PSI	070	Psicologia da família	45	15	60	Nenhuma
PSI	071	Modelos de investigação em psicologia	45	15	60	Nenhuma
PSI	075	Desenvolvimento socioemocional	45	15	60	Nenhuma
PSI	076	Intervenção em psicogerontologia	45	15	60	Nenhuma
PSI	077	Orientação vocacional	45	15	60	Nenhuma
			225	75	300	

5.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
EST	002	Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM	002	Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
			100	200	300	

Curso de Psicologia**Variante Psicologia Social e das Organizações (PSI-006)****Grau: Licenciatura**

4. Quarto ano

4.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
PSI	057	Psicodiagnóstico clínico: DSM-IV	60	30	90	Nenhuma
PSI	058	Psicologia escolar	45	30	75	Nenhuma
PSI	059	Psicologia da comunicação	45	30	75	Nenhuma
PSI	061	Psicologia dos grupos	45	15	60	Nenhuma
			195	105	300	

4.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
PSI	062	Técnicas de intervenção e tratamento psicológico	45	15	60	Nenhuma
PSI	063	Técnicas de intervenção psicoeducativa	45	15	60	Nenhuma
PSI	068	Psicologia social e do trabalho	45	15	60	Nenhuma
PSI	069	Técnicas de selecção pessoal	45	15	60	Nenhuma
SOC	075	Técnicas de intervenção social	45	15	60	Nenhuma
			225	75	300	

5. Quinto ano

5.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
PSI	070	Psicologia da família	45	15	60	Nenhuma
PSI	071	Modelos de investigação em Psicologia	45	15	60	Nenhuma
PSI	078	Psicologia da publicidade, marketing e consumo	45	15	60	Nenhuma
PSI	079	Psicologia de recursos humanos	45	15	60	Nenhuma
PSI	080	Psicologia comunitária	45	15	60	Nenhuma
			225	75	300	

5.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
EST	002	Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM	002	Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
			100	200	300	

6. Seminários

6.1 Seminários de antropologia ou de pensamento crítico, ciência e sociedade

Este seminário é complemento de formação em todos os cursos da universidade e visa, antes de mais, oferecer aos estudantes a oportunidade de adquirir uma sensibilidade especial que lhes permita descobrir a complexidade das sociedades humanas e, concomitantemente, perceber a diversidade sempre presente na unidade, eliminando possíveis discriminações ou exclusões na comunidade onde vierem, profissionalmente, a inserir-se.

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes	
SOC	026	Seminário de antropologia	30	60	90	Nenhuma
SOC	081	Seminário de pensamento crítico, ciência e sociedade	30	60	90	Nenhuma

Este tipo de seminário é composto por um conjunto de sessões plenárias, num total de 30 horas, seguidas de uma oficina de 15 horas e de um trabalho de campo, correspondente a 45 horas, realizado fora do período normal de aulas.

6.2. Outros seminários

Um ou mais seminários, de cariz suplementar ou de reforço, aprovados pelo conselho científico mediante proposta da coordenação do curso.

7. Áreas científicas

- CCO – Área Científica das Ciências da Comunicação
- ECO – Área Científica da Economia
- EST e MEM – Estágios memórias
- FIL – Área Científica da Filosofia
- GES – Área Científica da Gestão
- INF – Área Científica da Informática
- PSI – Área Científica da Psicologia
- SOC – Área Científica da Sociologia

Praia, 21 de Setembro de 2009, O Administrador Geral, *Luís Filipe Lopes Tavares*.

I

A requerimento da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, n.º 19, de 21 de Maio 2004, o Curso de Graduação em **Ensino de Matemática** foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra de Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 31/01/06;

Em conformidade com o disposto no art.º 43º, n.º 4, do Decreto-Lei nº 17/2007, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, I Série, de 7 de Maio de 2007, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso, com uma estrutura de complemento de licenciatura, sendo o grau de licenciado, obtido no final do segundo ano.

ANEXO

Universidade Jean Piaget de Cabo Verde
Curso de graduação em Ensino de Matemática
Complemento de licenciatura (MAT-001)
Grau: Licenciatura

1. Primeiro ano

1.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	012 Teoria do desenvolvimento curricular	45	15	60	Nenhuma
CED	014 Métodos e técnicas de pesquisa em educação	30	30	60	Nenhuma
MAT	005 Investigação operacional	30	30	60	Nenhuma
MAT	014 Métodos numéricos	30	45	75	Nenhuma
MAT	020 Elementos de topologia	30	15	45	Nenhuma
		165	135	300	

1.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	015 Complementos de tecnologias educativas	30	30	60	Nenhuma
MAT	015 Equações diferenciais	30	30	60	Nenhuma
MAT	016 Complementos de investigação operacional	30	30	60	Nenhuma
MAT	019 Geometria diferencial	30	30	60	Nenhuma
SOC	009 Abordagens interculturais	30	30	60	Nenhuma
		150	150	300	

2. Segundo ano

2.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	021 Atelier de prática pedagógica	30	75	105	Nenhuma
GES	020 Associativismo e cooperativismo	30	0	30	Nenhuma
MAT	017 Investigação operacional e análise multicritério	30	30	60	Nenhuma
MAT	023 Atelier de didáctica da Matemática	30	75	105	Nenhuma
		120	180	300	

2.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST	002 Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM	002 Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
		100	200	300	

6.2. Outros seminários

Um ou mais seminários, de cariz suplementar ou de reforço, aprovados pelo conselho científico mediante proposta da coordenação do curso.

6. Áreas científicas

- CED – Área das Ciências da Educação
- EST e MEM – Estágios memórias
- GES – Área Científica da Gestão
- MAT – Área Científica da Matemática
- SOC – Área Científica da Sociologia

Praia, 21 de Setembro de 2009, O Administrador Geral, *Luís Filipe Lopes Tavares*.

I

A requerimento da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, n.º 19, de 21 de Maio 2004, o Curso de Graduação em **Habilitações Científico-pedagógicas Elementares** foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra de Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 31/01/06;

Em conformidade com o disposto no art.º 43º, n.º 4, do Decreto-Lei nº 17/2007, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, I Série, de 7 de Maio de 2007, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso, com uma estrutura de complemento de licenciatura, sendo o grau de licenciado, obtido no final do segundo ano.

ANEXO

Universidade Jean Piaget de Cabo Verde
Curso de graduação em Habilitações Científico-pedagógicas Elementares
Complemento de licenciatura (HPE-001)
Grau: Licenciatura

1. Primeiro ano

1.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	012 Teoria do desenvolvimento curricular	45	15	60	Nenhuma
CED	013 Paradigmas da educação	45	15	60	Nenhuma
CED	014 Métodos e técnicas de pesquisa em Educação	30	30	60	Nenhuma
PSI	002 Psicologia do desenvolvimento da Educação e da aprendizagem	30	30	60	Nenhuma
OPT	000 Opcionais			60	Nenhuma
		150	90	300	

1.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	010 Acção educativa	30	30	60	Nenhuma
CED	015 Complementos de tecnologias educativas	30	30	60	Nenhuma
CED	017 Gestão de projectos educativos	30	30	60	Nenhuma
CED	030 Didáctica Específica	30	45	75	Nenhuma
OPT	000 Opcionais			45	Nenhuma
		120	135	300	

2. Segundo ano

2.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	011 Avaliação na educação	30	30	60	Nenhuma
CED	021 Atelier de prática pedagógica (a prática é na área)	30	75	105	Nenhuma
CED	023 Organização e gestão de currículos	30	30	60	Nenhuma
OPT	000 Opcionais			75	Nenhuma
		90	135	300	

2.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST	002 : Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM	002 : Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
		100	200	300	

6.2. Outros seminários

Um ou mais seminários, de cariz suplementar ou de reforço, aprovados pelo conselho científico mediante proposta da coordenação do curso.

6. Áreas científicas

CED – Área das Ciências da Educação	GES – Área Científica da Gestão
ECO – Área Científica da Economia	INF – Área Científica da Informática
EST e MEM – Estágios memórias	PSI – Área Científica da Psicologia
	SOC – Área Científica da Sociologia

Praia, 21 de Setembro de 2009, O Administrador Geral, *Luís Filipe Lopes Tavares*.

I

A requerimento da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, n.º 19, de 21 de Maio 2004, o Curso de Graduação em **Ecologia e Desenvolvimento** foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra de Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 31/01/06;

Em conformidade com o disposto no art.º 43º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 17/2007, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, I Série, de 7 de Maio de 2007, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso, com uma estrutura monoetápica, sendo o grau de licenciado, obtido no final do quarto ano.

ANEXO

Universidade Jean Piaget de Cabo Verde

Curso de Ecologia e Desenvolvimento

Grau: Licenciatura

Tronco comum (ECD-004)

1. Primeiro ano

1.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO	001 : Técnicas de expressão oral e escrita	30	30	60	Nenhuma
CFQ	001 : Química geral 1	30	15	45	Nenhuma
CFQ	002 : Física geral 1	30	15	45	Nenhuma
CNA	012 : Biologia geral	30	15	45	Nenhuma
CNA	018 : Microbiologia geral	45	0	45	Nenhuma
MAT	027 : Matemáticas gerais	30	30	60	Nenhuma
		195	105	300	

1.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO	002 : Inglês 1	30	30	60	Nenhuma
CFQ	003 : Química geral 2	30	15	45	Nenhuma
CFQ	004 : Física geral 2	30	15	45	Nenhuma
CNA	015 : Zoologia	30	15	45	Nenhuma
ECO	014 : Introdução à economia	30	15	45	Nenhuma
INF	001 : Introdução à informática	30	30	60	Nenhuma
		180	120	300	

2. Segundo ano

2.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CFQ	005 : Química orgânica 1	30	30	60	Nenhuma
CNA	007 : Botânica	30	30	60	Nenhuma
CNA	011 : Ecologia 1	30	0	30	Nenhuma
MAT	001 : Análise matemática 1	30	60	90	Nenhuma
MAT	003 : Estatística descritiva	30	30	60	Nenhuma
		150	150	300	

2.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CNA	001 : Ecologia e geografia humana	30	15	45	Nenhuma
CNA	002 : Bioecologia	60	0	60	Nenhuma
CNA	013 : Ecologia 2	30	0	30	Nenhuma
CNA	014 : Pedologia	30	0	30	Nenhuma
ECC	001 : Cartografia e Topografia	30	45	75	Nenhuma
MAT	004 : Estatística matemática	30	30	60	Nenhuma
		165	135	300	

Universidade Jean Piaget de Cabo Verde

Curso de Ecologia e Desenvolvimento

Grau: licenciatura

Variante Socioeconomia e Política Ambiental (ECD-005)

3. Terceiro ano

3.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CFQ	013 : Bioquímica 1	30	0	30	Nenhuma
CFQ	026 : Hidrologia e análises hidro-lógicas	30	45	75	Nenhuma
CNA	019 : Ecologia 3	15	30	45	Nenhuma
CNA	022 : Geologia do ambiente	45	15	60	Nenhuma
ECO	019 : Economia ambiental	30	15	45	Nenhuma
FIL	001 : Ética e deontologia	45	0	45	Nenhuma
		195	105	300	

3.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CPO	010 : Ecológica global	30	15	45	Nenhuma
DIR	014 : Direito ambiental	45	15	60	Nenhuma
ECO	003 : Economia do Desenvolvimento	30	15	45	Nenhuma
MAT	005 : Investigação operacional	30	30	60	Nenhuma
SOC	015 : Sociologia rural e urbana	30	15	45	Nenhuma
SOC	022 : Demografia e sociologia da população	30	15	45	Nenhuma
		195	105	300	

4. Quarto ano

4.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CNA	016 : Avaliação de impacte ambiental	45	30	75	Nenhuma
CNA	020 : Análise de sistemas de modelação ecológica	30	30	60	Nenhuma
CNA	021 : Geografia biofísica de Cabo Verde	30	30	60	Nenhuma
CNA	023 : Métodos e técnicas de avaliação ambiental	30	0	30	Nenhuma
CNA	024 : Política ambiental e gestão de recursos naturais	30	45	75	Nenhuma
		165	135	300	

4.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST	002 : Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM	002 : Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
		100	200	300	

Universidade Jean Piaget de Cabo Verde

Curso de Ecologia e Desenvolvimento

Grau: licenciatura

Variante **Educação Ambiental (ECD-006)**

3. Terceiro ano

3.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CFQ	013 Bioquímica 1	30	0	30	Nenhuma
CFQ	026 Hidrologia e análises hidrológicas	30	45	75	Nenhuma
CNA	019 Ecologia 3	15	30	45	Nenhuma
FIL	001 Ética e deontologia	45	0	45	Nenhuma
SAU	083 Higiene e saneamento básico	45	15	60	Nenhuma
SOC	033 Sociologia da saúde	30	15	45	Nenhuma
		195	105	300	

3.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	014 Métodos e técnicas de pesquisa em educação	30	30	60	Nenhuma
CED	017 Gestão de projectos educativos	30	30	60	Nenhuma
CNA	025 Ecologia social e urbanismo	30	0	30	Nenhuma
CNA	026 Atelier de educação ambiental	30	30	60	Nenhuma
CPO	010 Ecopolítica global	30	15	45	Nenhuma
SOC	022 Demografia e sociologia da população	30	15	45	Nenhuma
		180	120	300	

4. Quarto ano

4.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	021 Atelier de prática pedagógica	30	75	105	Nenhuma
CNA	021 Geografia biofísica de Cabo Verde	30	30	60	Nenhuma
SAU	086 Higiene alimentar	30	0	30	Nenhuma
SOC	061 Atelier de técnicas comunitárias sociais	30	75	105	Nenhuma
		120	180	300	

4.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST	002 Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM	002 Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
		100	200	300	

6. Seminários

6.1 Seminários de antropologia ou de pensamento crítico, ciência e sociedade

Este seminário é complemento de formação em todos os cursos da universidade e visa, antes de mais, oferecer aos estudantes a oportunidade de adquirir uma sensibilidade especial que lhes permita descobrir a complexidade das sociedades humanas e, concomitantemente, perceber a diversidade sempre presente na unidade, eliminando possíveis discriminações ou exclusões na comunidade onde vierem, profissionalmente, a inserir-se.

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
SOC	026 Seminário de antropologia	30	60	90	Nenhuma
SOC	081 Seminário de pensamento crítico, ciência e sociedade	30	60	90	Nenhuma

Este tipo de seminário é composto por um conjunto de sessões plenárias, num total de 30 horas, seguidas de uma oficina de 15 horas e de um trabalho de campo, correspondente a 45 horas, realizado fora do período normal de aulas.

6.2. Outros seminários

Um ou mais seminários, de cariz suplementar ou de reforço, aprovados pelo conselho científico mediante proposta da coordenação do curso.

7. Áreas científicas

CCO – Área Científica das Ciências da Comunicação
 ECO – Área Científica da Economia
 EST e MEM – Estágios memórias
 CED – Área das Ciências da Educação
 FIL – Área Científica da Filosofia
 CFQ – Área Científica das Ciências Físico-químicas
 INF – Área Científica da Informática
 CNA – Ciências da Natureza e do Ambiente
 MAT – Área Científica da Matemática
 SAU – Área Científica das Ciências da Saúde
 SOC – Área Científica da Sociologia
 CPO – Área Científica das Ciências Políticas
 DIR – Área Científica do Direito
 ECC – Área Científica da Engenharia da Construção Civil

Praia, 21 de Setembro de 2009, O Administrador Geral, *Luís Filipe Lopes Tavares*.

I

A requerimento da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, n.º 19, de 21 de Maio 2004, o Curso de Graduação em **Ciências da Educação e Praxis Educativa** foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra de Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 31/01/06;

Em conformidade com o disposto no art.º 43º, n.º 4, do Decreto-Lei nº 17/2007, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, I Série, de 7 de Maio de 2007, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso, com uma estrutura bietápica decomposta em bacharelato e licenciatura, sendo o grau de bacharel obtido no final do terceiro ano e o grau de licenciado, obtido no final do quinto ano.

ANEXO

Universidade Jean Piaget de Cabo Verde

Curso de Ciências da Educação e Praxis Educativa (CED001)

Grau: Bacharelato

1. Primeiro ano

1.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO	001 Técnicas de expressão oral e escrita	30	30	60	Nenhuma
CCO	002 Inglês 1	30	30	60	Nenhuma
CED	001 Introdução à Educação	45	0	45	Nenhuma
CED	002 Gênese e organização do sistema educativo cabo-verdiano	45	0	45	Nenhuma
CED	003 Pedagogia geral 1	30	15	45	Nenhuma
FIL	002 Epistemologia	45	0	45	Nenhuma
		225	75	300	

1.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO	019 Inglês 2	30	30	60	Nenhuma
CED	004 Pedagogia geral 2	30	15	45	Nenhuma
CED	005 Fundamentos de pesquisa em educação 1	30	15	45	Nenhuma
DIR	001 Introdução ao Direito	45	0	45	Nenhuma
FIL	006 Dinâmicas do mundo contemporâneo	45	0	45	Nenhuma
INF	001 Introdução à Informática	30	30	60	Nenhuma
		210	90	300	

2. Segundo ano

2.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO	044 Inglês 3	30	30	60	Nenhuma
CED	006 Fundamentos de pesquisa em educação 2	30	15	45	Nenhuma
FIL	001 Ética e deontologia	45	0	45	Nenhuma
FIL	003 Filosofia da educação	45	0	45	Nenhuma
MAT	003 Estatística descritiva	30	30	60	Nenhuma
SOC	007 Introdução à Sociologia	45	0	45	Nenhuma
		225	75	300	

2.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO	008 Comunicação e expressões integradas 1	15	45	60	Nenhuma
CED	007 Orientação pedagógica	30	15	45	Nenhuma
CED	010 Acção educativa	30	30	60	Nenhuma
DIR	009 Direito educativo	30	0	30	Nenhuma
MAT	004 Estatística matemática	30	30	60	Nenhuma
SOC	008 Sociologia da educação	30	15	45	Nenhuma
		165	135	300	

3. Terceiro ano

3.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	008 Tecnologias educativas	15	60	75	Nenhuma
CED	009 Teoria de sistemas e educação	30	15	45	Nenhuma
CED	011 Avaliação na Educação	30	30	60	Nenhuma
PSI	002 Psicologia do desenvolvimento, da educação e da aprendizagem	45	15	60	Nenhuma
SOC	005 Antropologia cultural e educação comparada	45	15	60	Nenhuma
		165	135	300	

3.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST	001 Estágio de bacharelato	0	200	200	Nenhuma
MEM	001 Memória de bacharelato	100	0	100	Todas
		100	200	300	

Curso de Ciências da Educação e Praxis Educativa
Variante Direcção Pedagógica e Administração Escolar (CED-002)
Grau: Licenciatura

4. Quarto ano

4.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO	010 Teorias da comunicação	45	15	60	Nenhuma
CED	012 Teoria do desenvolvimento curricular	45	15	60	Nenhuma
CED	013 Paradigmas da Educação	45	15	60	Nenhuma
CED	014 Métodos e técnicas de pesquisa em educação	30	30	60	Nenhuma
GES	019 Administração escolar	30	30	60	Nenhuma
		195	105	300	

4.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	015 Complementos de tecnologias educativas	30	30	60	Nenhuma
CED	017 Gestão de projectos educativos	30	30	60	Nenhuma
PSI	003 Técnicas de liderança e dinâmicas de grupo	30	30	60	Nenhuma
SOC	009 Abordagens interculturais	30	30	60	Nenhuma
SOC	004 Técnicas e métodos de animação sociocultural	30	30	60	Nenhuma
		150	150	300	

5. Quinto ano

5.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	018 Atelier de orientação sócio-escolar	30	75	105	Nenhuma
CED	023 Organização e gestão de currículos	30	30	60	Nenhuma
GES	020 Associativismo e cooperativismo	30	0	30	Nenhuma
SOC	011 Atelier de desenvolvimento de competências sociais	30	75	105	Nenhuma
		120	180	300	

5.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST	002 Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM	002 Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
		100	200	300	

Curso de Ciências da Educação e Praxis Educativa
Variante Formação de Formadores (CED-003)
Grau: Licenciatura

4. Quarto ano

4.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO	010 Teorias da comunicação	45	15	60	Nenhuma
CED	012 Teoria do desenvolvimento curricular	45	15	60	Nenhuma
CED	013 Paradigmas da educação	45	15	60	Nenhuma
CED	014 Métodos e técnicas de pesquisa em educação	30	30	60	Nenhuma
CED	020 Sociopedagogia da formação de adultos	30	30	60	Nenhuma
		195	105	300	

4.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO	005 Psicossociologia da comunicação	30	30	60	Nenhuma
CED	015 Complementos de tecnologias educativas	30	30	60	Nenhuma
CED	022 Formação de recursos humanos	30	30	60	Nenhuma
PSI	003 Técnicas de liderança e dinâmicas de grupo	30	30	60	Nenhuma
SOC	009 Abordagens interculturais	30	30	60	Nenhuma
		150	150	300	

5. Quinto ano

5.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	018 Atelier de orientação sócio-escolar	30	75	105	Nenhuma
CED	019 Métodos e práticas da formação	30	30	60	Nenhuma
GES	020 Associativismo e cooperativismo	30	0	30	Nenhuma
SOC	044 Atelier de desenvolvimento de competências profissionais	30	75	105	Nenhuma
		120	180	300	

5.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST	002 Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM	002 Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
		100	200	300	

Curso de Ciências da Educação e Praxis Educativa

Variante Inspeção Educativa (CED-004)

Grau: licenciatura

4. Quarto ano

4.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	014 Métodos e técnicas de pesquisa em educação	30	30	60	Nenhuma
CED	028 Gênese e organização da Inspeção em Cabo Verde	30	30	60	Nenhuma
GES	047 Administração educativa e gestão escolar	30	30	60	Nenhuma
GES	057 Auditoria pedagógica	30	30	60	Nenhuma
GES	058 Administração pública	30	30	60	Nenhuma
		195	105	300	

4.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO	005 Psicossociologia da comunicação	30	30	60	Nenhuma
CED	017 Gestão de projectos educativos	30	30	60	Nenhuma
CED	022 Formação de recursos humanos	30	30	60	Nenhuma
GES	018 Auditoria financeira	30	30	60	Nenhuma
PSI	003 Técnicas de liderança e dinâmicas de grupo	30	30	60	Nenhuma
		150	150	300	

5. Quinto ano

5.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	018 Atelier de orientação sócio-escolar	30	75	105	Nenhuma
DIR	017 Acção disciplinar	30	30	60	Nenhuma
GES	020 Associativismo e cooperativismo	30	0	30	Nenhuma
SOC	044 Atelier de desenvolvimento de competências profissionais	30	75	105	Nenhuma
		120	180	300	

5.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST	002 Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM	002 Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
		100	200	300	

6. Seminários

6.1. Seminários de antropologia ou de pensamento crítico, ciência e sociedade.

Este seminário é complemento de formação em todos os cursos da universidade e visa, antes de mais, oferecer aos estudantes a oportunidade de adquirir uma sensibilidade especial que lhes permita descobrir a complexidade das sociedades humanas e, concomitantemente, perceber a diversidade sempre presente na unidade, eliminando possíveis discriminações ou exclusões na comunidade onde vierem, profissionalmente, a inserir-se.

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
SOC	026 Seminário de antropologia	30	60	90	Nenhuma
SOC	081 Seminário de pensamento crítico, ciência e sociedade	30	60	90	Nenhuma

Este tipo de seminário é composto por um conjunto de sessões plenárias, num total de 30 horas, seguidas de uma oficina de 15 horas e de um trabalho de campo, correspondente a 45 horas, realizado fora do período normal de aulas.

6.2. Outros seminários

Um ou mais seminários, de cariz suplementar ou de reforço, aprovados pelo conselho científico mediante proposta da coordenação do curso.

7. Áreas científicas

CCO – Área Científica das Ciências da Comunicação	GES – Área Científica da Gestão
CED – Área das Ciências da Educação	INF – Área Científica da Informática
DIR – Área Científica do Direito	MAT – Área Científica da Matemática
EST e MEM – Estágios memórias	PSI – Área Científica da Psicologia
FIL – Área Científica da Filosofia	SOC – Área Científica da Sociologia

Praia, 21 de Setembro de 2009, O Administrador Geral, *Luís Filipe Lopes Tavares*.

I

A requerimento da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, n.º 19, de 21 de Maio 2004, o Curso de Graduação em **Serviço Social** foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra de Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 31/01/06;

Em conformidade com o disposto no art.º 43º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 17/2007, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, I Série, de 7 de Maio de 2007, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso, com uma estrutura bietápica decomposta em bacharelato e licenciatura, sendo o grau de bacharel obtido no final do terceiro ano e o grau de licenciado, obtido no final do quinto ano.

ANEXO

Universidade Jean Piaget de Cabo Verde

Curso de Serviço Social (SSO-001)

Grau: Bacharelato

1. Primeiro ano

1.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO	001 Técnicas de expressão oral e escrita	30	30	60	Nenhuma
CCO	002 Inglês 1	30	30	60	Nenhuma
ECO	005 História do pensamento económico e social	30	15	45	Nenhuma
SOC	016 Teorias sociológicas 1	45	0	45	Nenhuma
SOC	053 História do Serviço Social	30	15	45	Nenhuma
SOC	054 Antropossociologia	30	15	45	Nenhuma
		195	105	300	

1.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO	019 Inglês 2	30	30	60	Nenhuma
INF	001 Introdução à Informática	30	30	60	Nenhuma
PSI	014 Psicologia social	30	15	45	Nenhuma
SOC	024 Teorias sociológicas 2	45	0	45	Nenhuma
SOC	055 Movimentos sociais	30	15	45	Nenhuma
SOC	057 Teoria do serviço social 1	45	0	45	Nenhuma
		210	90	300	

2. Segundo ano

2.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
DIR	015 Introdução ao Direito e legislação social	45	15	60	Nenhuma
MAT	003 Estatística descritiva	30	30	60	Nenhuma
SOC	025 Teorias sociológicas 3	45	0	45	Nenhuma
SOC	059 Teoria do serviço social 2	45	0	45	Nenhuma
SOC	060 Organização e segurança social e comunitária	30	15	45	Nenhuma
SOC	062 Pesquisa em serviço social	30	15	45	Nenhuma
		225	75	300	

2.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	025 Métodos e técnicas educativas gerais e especiais 1	30	15	45	Nenhuma
CPO	008 Estado, cidadania e políticas públicas	30	30	60	Nenhuma
MAT	004 Estatística matemática	30	15	45	Nenhuma
SOC	056 Metodologia de pesquisa em serviço social	30	15	45	Nenhuma
SOC	064 Estratégias, mediações e técnicas em serviço social	30	30	60	Nenhuma
SOC	065 Administração e planeamento em serviço social	30	15	45	Nenhuma
		165	135	300	

3. Terceiro ano

3.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CED	026 Métodos e técnicas educativas gerais e especiais 2	30	15	45	Nenhuma
SOC	061 Atelier de técnicas comunitárias sociais	30	75	105	Nenhuma
SOC	052 Métodos e técnicas de intervenção social	30	15	45	Nenhuma
SOC	063 Sociologia do Desenvolvimento	30	30	60	Nenhuma
SOC	058 Vulnerabilidade social em Cabo Verde	30	15	45	Nenhuma
		150	150	300	

3.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST	001 Estágio de bacharelato	0	200	200	Nenhuma
MEM	001 Memória de bacharelato	100	0	100	Todas
		100	200	300	

Curso de Serviço Social (SSO-002)

Grau: Licenciatura

4. Quarto ano

4.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CPO	006 Ciência política e comunicação	30	30	60	Nenhuma
PSI	048 Gerontopsicologia	30	15	45	Nenhuma
SOC	036 Sociologia dos modos de vida cabo-verdianos	30	30	60	Nenhuma
SOC	041 Relações grupais e desenvolvimento humano	30	15	45	Nenhuma
SOC	042 Teorias de exclusão social	30	15	45	Nenhuma
SOC	068 Terceiro sector e ONG	30	15	45	Nenhuma
		180	120	300	

4.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
CCO	005 Psicossociologia da comunicação	30	30	60	Nenhuma
CPO	009 Políticas sociais	30	15	45	Nenhuma
PSI	022 Psicologia da saúde	45	45	90	Nenhuma
SOC	066 Desenvolvimento de comunidade e mobilidade social	30	15	45	Nenhuma
SOC	067 Segurança social e assistência social	30	30	60	Nenhuma
		165	135	300	

5. Quinto ano

5.1. Primeiro semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
ECO	018 Economia social	45	15	60	Nenhuma
GES	020 Associativismo e cooperativismo	30	0	30	Nenhuma
SOC	058 Sociologia da infância e da juventude	30	15	45	Nenhuma
SOC	069 Família, trabalho e marginalidade	30	30	60	Nenhuma
SOC	070 Intervenção social	30	15	45	Nenhuma
SOC	071 Serviço social do trabalho na empresa	30	30	60	Nenhuma
		195	105	300	

5.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
EST	002 Estágio de licenciatura	0	200	200	Nenhuma
MEM	002 Memória de licenciatura	100	0	100	Todas
		100	200	300	

6. Seminários

6.1 Seminários de antropologia ou de pensamento crítico, ciência e sociedade

Este seminário é complemento de formação em todos os cursos da universidade e visa, antes de mais, oferecer aos estudantes a oportunidade de adquirir uma sensibilidade especial que lhes permita descobrir a complexidade das sociedades humanas e, concomitantemente, perceber a diversidade sempre presente na unidade, eliminando possíveis discriminações ou exclusões na comunidade onde vierem, profissionalmente, a inserir-se.

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Total	Precedentes
SOC	026 Seminário de antropologia	30	60	90	Nenhuma
SOC	081 Seminário de pensamento crítico, ciência e sociedade	30	60	90	Nenhuma

Este tipo de seminário é composto por um conjunto de sessões plenárias, num total de 30 horas, seguidas de uma oficina de 15 horas e de um trabalho de campo, correspondente a 45 horas, realizado fora do período normal de aulas.

6.2. Outros seminários

Um ou mais seminários, de cariz suplementar ou de reforço, aprovados pelo conselho científico mediante proposta da coordenação do curso.

7. Áreas científicas

CCO – Área Científica das Ciências da Comunicação
 CED – Área das Ciências da Educação
 CPO – Área Científica de Ciência Política
 DIR – Área Científica do Direito
 ECO – Área Científica da Economia
 EST e MEM – Estágios memórias

GES – Área Científica da Gestão
 INF – Área Científica da Informática
 MAT – Área Científica da Matemática
 PSI – Área Científica da Psicologia
 SOC – Área Científica da Sociologia

Praia, 21 de Setembro de 2009, O Administrador Geral, *Luís Filipe Lopes Tavares*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

— O —
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**Direcção-Geral dos Registos, Notariado
 e Identificação**

**Primeiro Cartório Notarial da Região Primeira Classe
 da Praia**

A NOTÁRIA, SUBSTITUTA: EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia sete de Outubro de dois mil e nove, a folhas oitenta e seis a oitenta e sete do Livro de Notas para Escrituras Diversas número cento e dezoito barra D, foi exarada uma Escritura de constituição da Associação denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA EXPO-PALMA, tem a sua sede em Palmarejo, cidade da Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, com o património inicial de cinquenta mil escudos e será representada pelo presidente da Direcção.

Registado sob o nº 66463/09

CONTA:

Artigo 17º, 3 a)	50\$00
C.G.J.....	5\$00
Selo	200\$00
SOMA TOTAL	255\$00
São: (duzentos e cinquenta e cinco escudos)	

Primeiro Cartório Notarial da Praia, aos 9 de Outubro 2009. – O Oficial Ajudante, *Eneida Alita Levy Amarante*.

(843)

Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do objecto da sociedade por quotas comercial denominada “MOREIRA & MASCARENHAS, LDA”, com sede em Tira Chapéu, cidade da Praia, com o capital de 1.200.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2310/2007/04/11;

Em consequência altera-se os artigos 3º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de limpeza e de segurança privada aos serviços públicos e privados, recrutamento e cedência de pessoal para serviços de amas, acolhimento de crianças, bem como comercialização de produtos de limpeza.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 29 de Outubro de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(844)

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACON BATISTA.

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “MOREIRA – Importação e Comércio Geral, Lda.”.

SEDE: 1.Vila Nova - Cidade da Praia.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do país ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: 1. a) O comércio geral de importação, de géneros alimentícios, bebidas, materiais e/ou máquinas e/ou equipamentos para construção civil, veículos automóveis, motocicletas, peças e acessórios auto;

b) A comercialização, distribuição, compra, venda e permuta de veículos automóveis, motocicletas, acessórios e peças auto;

c) Mediação imobiliária, compra, venda, permuta e arrendamento de imóveis;

d) A prestação de serviços de rent-a-car, aluguer de veículos automóveis e/ou motocicletas, com e/ou sem condutor;

e) A indústria, produção e transformação de inertes para a construção civil;

f) Produção de betão e materiais pré-fabricados para a construção civil,

g) Representações de sociedades comerciais.

2. A sociedade poderá adquirir livremente participações em sociedades com objecto igual ou diferente do seu e integrar em agrupamentos complementares de empresas.

CAPITAL: 5.000.000\$00, realizado em dinheiro.

SOCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 3.000.000\$00.

TITULAR: Luíza da Moura Moreira.

Estado civil: solteira, maior.

Naturalidade: Freguesia e Concelho de Santa Catarina.

Residência: Rua da Igreja, n.º 13, Lagos, Portugal.

QUOTA: 500.000\$00.

TITULAR: Adilson Francisco Lopes de Brito.

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: Freguesia e Concelho de Santa Catarina.

Residência: João Bernardo - Santa Catarina.

QUOTA: 500.000\$00.

TITULAR: Luís Alberto Freire Moreira.

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: Freguesia de São João Baptista, Concelho da Praia.

Residência: Gouveia - Praia.

QUOTA: 500.000\$00.

TITULAR: Josenilto Monteiro Varela.

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: Freguesia e Concelho de Santa Catarina.

Residência: João Bernardo - Santa Catarina.

QUOTA: 500.000\$00.

TITULAR: Elizabeth Tavares Gonçalves.

Estado civil: solteira, maior.

Naturalidade: Freguesia e Concelho de Santa Catarina.

Residência: Rincão - Santa Catarina.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia Luíza da Moura Moreira.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura da gerente ou de um procurador devidamente mandatado.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 30 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s, *Yodalis Chacon Batista*.

(845)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “JODAIR – Comércio Geral e Serviços, Lda.”, com sede nesta Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 1.540/2004/01/28.

Em consequência, altera-se os artigos 1.º n.º 1 e o 2.º, do pacto social, que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Primeiro

1. A sociedade adopta a denominação de “JODAIR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, LDA”.

Segundo

1. A sociedade tem por objecto:

- a) A construção civil e empreitadas de obras públicas ou particulares e aluguer de equipamentos;
- b) Indústria e transformação de inertes, produção de areia, fabrico de paralelos, tijolos, lancis e blocos, para construção civil;
- c) Construção de aldeamentos turísticos para arrendamento e/ou vendas;
- d) Compra, venda, permuta de imóveis;
- e) Promoção, gestão e mediação imobiliária;
- f) Prestação de serviços de construção civil, arquitectura, fiscalização e engenharia;
- g) O comércio geral de importação, de géneros alimentícios, bebidas, materiais e/ou máquinas e/ou equipamentos para construção civil, veículos automóveis, motociclos, peças e acessórios auto;
- h) A comercialização, distribuição, compra, venda e permuta de veículos automóveis, motociclos, acessórios e peças auto;
- i) Representação da sociedade comerciais.

2. A sociedade poderá adquirir livremente participações em sociedades com objecto igual ou diferente do seu e integrar em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 29 de Setembro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(846)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração parcial do contrato da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada “VALDIR MOREIRAS – Sociedade Unipessoal, Lda.”, com sede na Fazenda - Praia e o capital de 400.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o n.º 258427736/0765020090507.

Em consequência foi destituído da gerência o senhor Adulai Embaló e nomeado para o referido cargo o sócio Valdir Moreira Mango Fernandes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 2 de Outubro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(847)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, fui constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “PADARIA E PASTELARIA CENTRAL – Sociedade Unipessoal, Lda.”.

SEDE: Ponta de Água, cidade da Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia e a gerência fica autorizada a deslocar-la dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e a criar sucursais, filiais, ou outras formas locais de representação no território nacional ou estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

1. Fabrico e venda de pão e bolacha.
2. Importação de matérias-primas para fabrico dos produtos identificados no ponto 1.

CAPITAL: 300.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

TITULAR: José Luís Moreira Fernandes.

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho Praia.

Residência: Ponta de Água -Praia.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio único, José Luís Moreira Fernandes.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 7 de Outubro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(848)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão, unificação de quotas e alteração parcial do contrato da

sociedade comercial por quotas denominada “CASA DOS SABORES, LDA”, com sede na Avenida de Santiago, Palmarejo, cidade da Praia, com o capital de 250.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º2926/2009/02/05;

CEDENTE:

Sandra Zuleica Andrade Souto Amado.

Estado civil: solteira, maior.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, Ilha Fogo.

Residência: Achada de Santo António, cidade da Praia

QUOTA TRANSMITIDA: 125.000\$00

CESSIONÁRIA: Telma Sofia Nunes da Silva

Estado civil: solteira, maior.

Naturalidade: Concelho de Quelfes Olhão - Portugal

Residência: Achada de Santo António, cidade da Praia.

Quotas unificadas: 125.000\$00+125.000\$00.

Em consequência alteram-se os artigos 1º, 5º, 6º, 8º do pacto social, que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “CASA DOS SABORES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

Artigo 5º

CAPITAL: 250.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a quota única pertencente à sócia Telma Sofia Nunes da Silva.

Artigo 6º

A gerência e a representação da sociedade pertencente à sócia única Telma Sofia Nunes da Silva, com ou sem remuneração.

Artigo 8º

1. Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

2. A sócia única fica autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 8 de Outubro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(849)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de renúncia do cargo de gerência do sócio José Duarte Gonçalves, Júnior, da sociedade comercial por quotas denominada “SINALCAV – Sinalização, Segurança e Serviços Rodoviários, Lda.”, com sede na Achada de São Filipe - Praia, com o capital de 9.372.000\$00, matriculada sob o 2308/2007/04/09.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 12 de Outubro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(850)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “RESUL DE CABO VERDE – Importação e Comércio, Lda.”, com sede nesta cidade da Praia, com o capital de 5.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 293/W93/09/01;

CEDENTE:

RESUL PEÇAS, IMPORTAÇÃO DE PEÇAS AUTO, LDA, com sede em Lisboa, Portugal matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 502320109.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00

CESSIONÁRIO: Carlos Manuel Antunes da Cunha Torres

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria do Carmo Moniz da Maia Batalha.

Naturalidade: Portugal.

Residência: Lisboa, Portugal.

Em consequência altera-se o artigo 4º, do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 4º

CAPITAL: 5.000.000\$00, integralmente realizado e correspondente a duas quotas distribuídas da seguinte forma:

- “RESUL – Sociedade Comercial de Indústria e Importação, Lda.”; 2.500.000\$00

- Carlos Manuel Antunes da Cunha Torres; 2.500.000\$00;

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 12 de Outubro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(851)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “PAUL BART -TURISMO, LDA”, com sede na Várzea da Companhia cidade da Praia, com o capital de 1.000.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o n.º 259104850/0939420090720;

CEDENTE:

Emiliano Bartelloni.

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: Itália.

Residência: Terra Branca, cidade da Praia.

QUOTA DIVIDIDA: 500.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 400.000\$00.

CESSIONÁRIO: Pierpaolo Maggioni

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: Itália.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Em consequência altera-se o artigo 4.º, 5.º n.º 3, 6.º e 7.º do pacto social, que passam a ter as seguintes e novas redacções.

Artigo 4.º

CAPITAL: 1.000.000\$00, integralmente realizado e corresponde a duas quotas distribuídas da seguinte forma:

- Emiliano Bartelloni; 100.000\$00, corresponde a 10%;
- Pierpaolo Maggioni; 900.000\$00, corresponde a 90%.

Artigo 5.º

3. A sociedade vincula-se pela assinatura de qualquer um dos dois gerentes.

Artigo 6.º

É livre a cessão de quotas entre os sócios, mas em relação a estranhos depende do consentimento da sociedade e dos sócios não cedentes, tendo aquela, em primeiro lugar, o direito de preferência.

Artigo 7.º

1. Por interdição ou morte dos sócios, não é dissolvida, continuando com os sócios capazes ou sobreviventes e nomeadamente os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito.

2. Caso os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito preferirem afastar-se da sociedade, proceder-se-á ao balanço e a sociedade amortizará a quota.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 13 de Outubro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(852)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de mudança da sede social da sociedade anónima, denominada “REDE RECORD DE TELEVISÃO – CABO VERDE, SA” com sede no Plateau, rua de Hospital cidade da Praia, com o capital de 7.890.000\$00, matriculada sob o n.º2134/09/08.

Em consequência altera-se o artigo 1.º do pacto social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade tem a sua sede social em Palmarejo, cidade da Praia.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 13 de Outubro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(853)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas por óbito e alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “FORTEMAIO – PRÉ FABRICADOS”, com sede na Vila do Maio, Ilha do Maio, com o capital de 5.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2788/2008/05/21;

CEDENTE:

Ildefonso Chacon Negrin, já falecido.

Naturalidade: Canárias-Espanha

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00

CESSIONÁRIOS:

Orlanda Rios Santana, viúva, residente na rua Jesus y Maria n.º 21, Canárias, Espanha Desiree Chacón Rios, solteira, maior, residente na rua Fernández Castafieyra n.º1-1.ºA, Canárias, Espanha, Ildefonso Chacón Rios, solteiro, maior, residente na rua Jesus y Maria n.º 21, Canárias, Espanha e Rebeca Chacón Rios, solteira, maior, residente na rua Pamochoamoso n.º 12.-4.º Porta B, Canárias, Espanha

Em consequência alteram-se os artigos 5.º, 7.º e 8.º n.º 3 do pacto social, que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 5.º

CAPITAL: 5.000.000\$00, integralmente realizado e corresponde soma das quotas da seguinte forma:

- Juan Manuel Brito Hernandez; 2.500.000\$00;
- Orlanda Rios Santana, Desiree Chacón Rios, Ildefonso Chacón Rios e Rebeca Chacón Rios: 2.500.000\$00.

Artigo 7.º

1. A gerência da sociedade é exercida pelos sócios Juan Manuel Brito Hernandez e Ildefonso Chacón Rios.

2. Para obrigar a sociedade em matéria de administração ordinária é suficiente a assinatura de um gerente, salvo estipulação em contrário da assembleia-geral; para as restantes matérias, designadamente para actos de contracção de empréstimos, assumpção de dívidas, oneração ou disposição de bens toma-se necessária a assinatura conjunta de dois gerentes.

Artigo 8.º

3. Com o consentimento unânime dos sócios as reuniões da assembleia-geral podem ter lugar fora da sede, designadamente em Canárias – Espanha.

Conforme certidão complementar de herança devidamente traduzida, lavrada em sete de Maio de dois mil e nove.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 14 de Outubro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(854)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo se encontra exarado um averbamento de mudança da sede social da sociedade por quotas, denominada “SERVIRIGOR – SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRAL DE EMPRESA, LDA”, com sede na Rua Pidjiguiti, porta n.º 3, 2.º andar, Plateau, cidade da Praia, com o capital de 13.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º1687/2004/12/03.

Em consequência altera-se o artigo 2.º do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 2.º

A sociedade tem a sua sede social em Palmarejo, cidade da Praia.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 15 de Outubro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(855)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de Aumento de capital, alteração do objecto social e denominação da

sociedade comercial anónima denominada “MACRO - Sociedade de Indústria e Comercialização de Materiais de Construção, SA”, com sede na zona industrial de Tira-Chapéu, cidade da Praia, com o capital social de 5.000.000\$00, matriculada sob o nº 622/1998/07/30.

Montante do aumento: 5.000.000\$00.

Em consequência alteram os artigos 1º, 3º e 4º do pacto social que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “MACRO – TRADING, SA”.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto:

1. Importação, a armazenagem, e o aprovisionamento, bem como a exportação, a distribuição e comercialização, a grosso ou a retalho, de quaisquer bens, produtos, mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, nomeadamente nos sectores da construção civil, agro-alimentar, turísticos, hoteleiro, transportes e telecomunicações;
2. A sociedade pode, também, mediante deliberação do conselho de administração, exercer outras actividades industriais ou comerciais, afins, complementares ou conexas com as previstas no número anterior, nomeadamente a transformação industrial de bens, produtos, mercadorias e matérias-primas, bem como a prestação de serviços a clientes relacionados com o sectores com os sectores de actividades previstos no número anterior;
3. A sociedade pode ainda, mediante deliberação da assembleia geral, adquirir, onerar e alienar participações em quaisquer outras sociedades, seja qual for o tipo e objecto social, em sociedades reguladas por leis especiais e poderá participar em formas de cooperação entre empresas, designadamente associação em participação, consórcios ou agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 4º

1. O capital social da sociedade é de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos).

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 15 de Outubro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(856)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de renúncia do cargo de gerência do sócio Francisco Lima Fortes, e nomeação do novo gerente o senhor Pedro Maria Faria de Carvalho Castano da sociedade comercial por quotas denominada “GLOBAL – Soluções de Qualidade Cabo Verde, Lda.”, com sede na Achada de Santo António, com o capital de 200.000\$00, matriculada sob o nº 2838/20d8/09/16.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 15 de Outubro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(857)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada uma alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “EXPO DIGI-

TAL – CABO VERDE, S.A.”, com sede em Palmarejo - Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 2921/2008/12/13.

Em consequência, a sociedade passará a adoptar a denominação de “GRÁFICA INDUSTRIA DIGITAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 23 de Setembro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(858)

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1546 — “ONIX LIMITADA – Energias, Informática e telecomunicações, Limitada”;
- c) Que foi requerida pelo nº 6 do diário do dia 15 de Setembro do corrente, por, Ermilhana Luísa L. Gomes Pachito;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 1088/2009:

Artigo 11º, 1	150\$00
SOMA	150\$00
10% C.G.J.....	15\$00
SOMA TOTAL	165\$00

São: (cento e sessenta e cinco escudos)

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS

Ermilhana Luísa Lopes Gomes Pachito, NIF 111906555, casada com Lucas Dionísio Pachito em regime de comunhão geral de bens, natural de freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em Mindelo, portador do Bilhete de Identidade nº 119065 emitido em 14/09/2005 pelo Arquivo de Identificação de São Vicente;

Lucas Dionísio Pachito, NIF nº 112782183, casado com Ermilhana Luísa Lopes Gomes Pachito em regime de comunhão geral de bens, natural de freguesia de Nossa Sra da Luz, concelho de São Vicente, residente em Mindelo, portador do Bilhete de Identidade nº. 127821, emitido em 22/11/2006 pelo Arquivo de Identificação de São Vicente.

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “ÓNIX, LDA., ENERGIAS, INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LIMITADA”.

Artigo 2º

A sociedade tem a sua sede social na cidade da Mindelo, Ilha de São Vicente, podendo abrir delegações ou sucursais, filiais, agências e/ou outras formas de representações em qualquer ponto do território nacional ou estrangeiro.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços (montagem, manutenção, reparação, assistência técnica, projectos e execução de

redes) nos domínios da informática, electricidade, telecomunicações, electrónica, energia renováveis e frio; comércio geral, importação, exportação; construção de sites e softwares de gestão; o exercício de actividades relativas a publicidade e projecção gráfica; formação profissional e académica nas áreas existentes; produção televisiva, jornalística e representações; turismo.

Artigo 4.º

O capital social é de Duzentos mil escudos (200.000\$00), encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo à soma das participações dos sócios

- Ermilhana Luísa Lopes Gomes Pachito, cem mil escudos (100.000\$00); e,
- Lucas Dionisio Pachito, Cem mil escudos (100.000\$00).

Artigo 5.º

Os sócios poderão fazer a sociedade os suprimentos de que ela carecer, nos montantes e condições que forem estipulados em Assembleia.

Artigo 6.º

A cessão de quotas, no seu todo ou em parte, é livremente permitida pelo sócio gerente e igualmente a favor dos seus descendentes e ascendentes.

Artigo 7.º

1. A gerência e administração da sociedade, sua representação em juízo e fora dele, é confiada aos sócios Ermilhana Luisa Lopes Gomes Pachito e Lucas Dionisio Pachito, que desde já ficam nomeados gerentes.

2. A sociedade obriga-se pela assinatura de um dos dois gerente, e poderá nomear nos termos e respectivos mandatos nos termos do artigo 323.º do Código das Empresas Comerciais.

Artigo 8.º

No caso da morte de um dos sócios, a sociedade continua com os herdeiros, devendo estes nomear, de entre eles um que os represente na sociedade.

Artigo 9.º

Os lucros líquidos apurados no final de cada exercício, deduzidos cinco por cento de reserva legal, será dado destino que os sócios bem entender.

Artigo 10.º

A sociedade dissolver-se-á nos casos previstos na lei.

Artigo 11.º

O ano social coincide com o civil.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 1 de Outubro de 2009. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(859)

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor n.º 1093 — “DARQ – Arquitectura e Urbanismo, Limitada”;
- c) Que foi requerida pelo n.º 4 do diário do dia 21 de Setembro do corrente, por David Jorge S. Leite;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o seio branco desta Conservatória.

CONTA N.º 1088/2009:

Artigo 11.º, 1	150\$00
SOMA	150\$00
10% C.G.J.....	15\$00
SOMA TOTAL	165\$00

São: (cento e sessenta e cinco escudos)

Alteração do artigo 3.º, acrescentamento do n.º 2 do Estatuto da sociedade “ DARQ – Arquitectura e Urbanismo, limitada, Matriculada sob o n.º 1093.

Artigo 3.º

2. A sociedade pode ainda constituir novas sociedades de responsabilidade limitada, com objectos diferentes do seu, associa-se a outras pessoas jurídicas, para com estas constituir, nomeadamente, sociedades, agrupamentos complementares empresa, consórcios e associações em participações.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 8 de Outubro de 2009. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(860)

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor n.º 1550- “GOMES E GOMES- Importação exportação, Limitada”;
- c) Que foi requerida pelo n.º 3 do diário do dia 15 de Setembro do corrente, por, António Gomes;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA N.º 1118/2009:

Artigo 11.º, 1	150\$00
SOMA	150\$00
10% C.G.J.....	15\$00
SOMA TOTAL	165\$00

São: (cento e sessenta e cinco escudos)

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS.

Outorgante:

PRIMEIRO: António Cândido Gomes, casado com Antónia Trindade Oliveira Lima Francês, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural de Santo Antão, residente em Chã de Alecrim - São Vicente, portador do Bilhete de Identidade n.º 278523, emitido em 08/02/2001, pelo Arquivo de Identificação de São Vicente, NIF 127852379, que outorga por si e em representação de Manuel Jesus Gomes, casado com Marcelina Bernardina Silva Gomes, sob o regime de comunhão geral de bens, portador do passaporte n.º NMP98CBB1, emitido em 19/6/2009, na Rotterdam, residente na Holanda, NIF 153261609.

Que pela presente é celebrado entre eles um contrato particular de sociedade comercial por quotas nos seguintes termos:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “GOMES E GOMES – IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, LIMITADA”, NIF 253244706

Artigo 2º

A Sociedade tem sua sede na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, podendo criar estabelecimentos, delegações, agências, sucursais ou outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto: Importação, exportação e comercial geral de produtos alimentares, bebidas, diversos, aguardente e mel de cana.

Artigo 4º

O capital social é de duzentos mil escudos, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios seguintes:

- António Cândido Gomes, casado, NIF 127852379; 100.000\$00; e
- Manuel Jesus Gomes, casado, NIF 153261609; 100.000\$00.

Artigo 5º

A sociedade poderá proceder ao aumento do seu capital social, uma ou mais vezes ou por subscrição de novas quotas pelos sócios.

Artigo 6º

A cessão de quota é livre entre os sócios, porém a alienação a favor de terceiros depende de consentimento prévio e expressão da sociedade que reserve direito de preferência.

Artigo 7º

Os sócios poderão fazer os suprimentos que a sociedade carecer, nas condições que acordarem em assembleia-geral.

Artigo 8º

1. A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, cabe ao sócio António Cândido Gomes, que desde já é nomeado gerente com dispensa de caução.

2. Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos bastará a assinatura do gerente ou do procurador com poderes bastantes para o efeito.

3. A sociedade poderá nomear procuradores que obrigarão a Sociedade nos termos, condições e limites dos respectivos mandatos, inclusivo para fins consignados no artigo 323º do Código Empresarial.

Artigo 9º

E expressamente proibido aos sócios obrigar a sociedade em fianças abonações de letras de favor e demais actos ou contratos estranhos a sociedade.

Artigo 10º

Assembleia-geral é convocada por carta registada ou por fax, remetidos aos sócios, com antecedência de um mês, endereçada aos domicílios que constem dos registos da sociedade.

Artigo 11º

A sociedade só se dissolve nos casos previstos na lei ou por acordo dos sócios, procedendo-se à partilha conforme for acordado e for de direito.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 13 de Outubro de 2009. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(861)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Cruz

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifica, narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “OFICINA DE CARPINTARIA E MARCENARIA, TALENTO PURO, Sociedade Unipessoal, Lda.”.

SEDE: 1. Cancelo, Freguesia de São Tiago Maior, Concelho de Santa Cruz, Ilha de Santiago.

2. Podem ser criadas delegações, filiais, sucursais ou outras formas de representação em qualquer parte da Ilha de Santiago.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Prestação de serviços de Carpintaria e marcenaria, Confecções e Comercialização de mobiliários, porta, janelas, corrimão, varandas e tecto falso.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIO E QUOTA.

TITULAR: Amílcar Almeida Ferrer, solteiro, maior, natural da Freguesia de São Tiago Maior, Concelho de Santa Cruz, residente em Cancelo - Santa Cruz.

GERÊNCIA: Será exercida pelo sócio único.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz, aos 14 de Outubro de 2009. – A Conservadora/Notária, *Yodalis Chacón Batista*.

(862)

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico para efeito de publicação que a presente fotocópia composta por sete folhas esta conforme o original dos estatutos da sociedade denominada “EUROTRADING, S.A.” matriculada nesta Conservatória sob o nº 2075/09.09.16.

Conta nº /2009

CONTRATO DE SOCIEDADE

Entre os outorgantes:

PRIMEIRO: Eurídice Varela Gomes divorciada de nacionalidade cabo-verdiana, natural da freguesia de Santa Isabel Concelho da Boa Vista, residente no Rabil, NIF 103529215, Bilhete de Identidade número 35292, emitido em 29/10/2007 pelo Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal do Sal;

SEGUNDO: Marco Bertoni, natural de Fiorenzuola d’Arda Piacenza em Itália de nacionalidade italiana, titular, do Passaporte nº AA0837367 emitido a 13/07/2007 pelas autoridades italianas, separado judicialmente de pessoas e bens ao Caterina Filardo, empresário, contribuinte fiscal NIF 152295992, residente no largo de Santa Isabel na vila de Sal Rei.

Constituem, entre si uma sociedade comercial anónima que se regerá nos termos e nas condições constantes das cláusulas seguintes:

ESTATUTOS

CAPITULO I

Denominação, duração, sede e objecto

Artigo 1.º

(Denominação)

A sociedade adopta a forma de sociedade anónima e a denominação de “EUROTRADING, SA”, abreviadamente “EUROTRADING”.

Artigo 2.º

(Duração)

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 3.º

(Sede)

1. A sede da sociedade é no Larga de Santa Isabel, na vila de Sal Rei, na ilha da Boa Vista.

2. A administração poderá deslocar a sede social, bem como estabelecer delegações, sucursais, filiais ou outras dependências em qualquer outro ponto do território nacional ou do estrangeiro.

Artigo 4.º

(Objecto)

1. A sociedade tem como objecto o comércio em geral, seja a grosso ou a retalho, nomeadamente a importação, exportação, transformação, comercialização e venda de materiais e equipamentos de construção civil, ferramentas industriais e domésticas, veículos motorizados, produtos alimentares e bebidas, detergentes, produtos e artefactos de limpeza, sanitários e de segurança e ainda a prestação de serviços a terceiros.

2. Tendo em vista a realização dos seus fins, a sociedade poderá efectuar operações comerciais, industriais ou financeiras que se relacionem, directa ou indirectamente, com o seu objecto.

Artigo 5.º

(Aquisição de participações)

Mediante deliberação da administração, a sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do referido no artigo anterior, em sociedades reguladas por lei especial e em agrupamentos complementares de empresas.

CAPITULO II

Capital, acções á obrigações

Artigo 6.º

(Capital)

1. O capital social é do 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) realizado em dinheiro, e encontra-se dividido em cem acções ordinárias da mesma classe no valor nominal de 50.000\$00 cada, integralmente subscrito pelos accionistas aos seguintes termos:

a) Eurídice Varela Gomes: 100.000\$00 (cem mil escudos), correspondente a 2 acções e a 2% do capital social;

b) Marco Bertoni: 4.900.000\$00 (quatro milhões. novecentos mil escudos), correspondente a 98 acções e a 98% do capital social.

2. O capital social encontra-se realizado em 50%, e em dinheiro, devendo o remanescente de 50%, ser realizado no prazo máximo de cinco anos.

3. O capital social pode ser aumentado, uma ou mais vezes, por deliberação da assembleia-geral, mediante proposta do conselho de administração.

Artigo 7.º

(Aumentos capital)

Quando haja aumentos de capital social, os accionistas terão preferência na subscrição das novas acções. nos termos da lei.

Artigo 8.º

(Acções)

1. As acções serão ao portador,

2. Poderá haver títulos de 1, 5, 50, 100 acções, podendo a administração emitir certificados provisórios ou definitivos, representativos de qualquer número de acções.

3. A transmissão das acções a terceiros, bem como a constituição de quaisquer ónus ou encargos sobre as mesmas, esta sujeita ao consentimento da sociedade, gozando o accionista não cedente de direito de preferência aquisitivo.

Artigo 9.º

(Obrigações)

A sociedade poderá emitir obrigações nos termos e até aos limites legais, e bem assim efectuar sobre as obrigações próprias as operações que forem permitidas.

CAPITULO III

Órgãos sociais

Secção I

Disposições comuns

Artigo 10.º

(Órgãos sociais)

São órgãos da sociedade a assembleia-geral. o administrador único e o fiscal único.

Artigo 11.º

(Eleição e mandato)

1. Todos os membros dos órgãos sociais são eleitos pela assembleia-geral para um mandato de quatro anos renovável uma ou mais vezes.

2. O mandato dos membros dos órgãos sociais subsiste ate a eleição e tomada de posse dos novos membros, salvo os caso de substituição, renúncia ou destituição.

3. Sempre que, no decurso do período trienal do mandato forem eleitos alguns membros para substituir outros, aqueles completam o mandato destes não iniciando um novo mandato.

4. A eleição seguida de posse, para novo período de funções mesmo que não coincida rigorosamente com o termo de período trienal de mandato faz cessar as funções dos membros anteriormente em exercício.

5. Se qualquer entidade eleita para fazer parte dos órgãos sociais não entrar no exercício de funções por facto que lhe seja imputável, nos sessenta dias subsequentes á eleição, caducará automaticamente o respectivo mandato.

6. Sendo eleito para qualquer dos órgãos sociais um accionista que seja pessoa colectiva ou sociedade, deve ele indicar, por escrito, ao presidente da mesa da assembleia-geral, uma pessoa singular que exerça o cargo em nome próprio, no entanto, a sociedade ou pessoa colectiva responde solidariamente com a pessoa designada, pelo actos desta.

7. O accionista pessoa colectiva ou sociedade pode livremente mudar de representante, desde que o comunique ao presidente do respectivo órgão social observar-se-ão, todavia, para o caso do fiscal único, as disposições da legislação aplicável.

Artigo 12º

(Reuniões o actas)

1. Das reuniões de todos os órgãos sociais, serão lavradas actas das quais constem os assuntos tratados e as deliberações tomadas.

2. As actas serão assinadas pelos membros presentes, salvo o disposto no número seguinte.

3. As actas das reuniões da assembleia-geral serão assinadas pelos membros da mesa que tiver presidido as mesmas.

Secção II

Da assembleia-geral

Artigo 13º

(Composição)

1. A assembleia-geral é constituída pela universalidade aos accionistas com direito de voto, sendo vedada a presença nas respectivas reuniões de quaisquer outras entidades, singulares ou colectivas.

2. Qualquer accionista com direito de voto pode fazer-se representar na assembleia-geral pelo cônjuge ascendente, descendente, outro accionista advogado ou outra pessoa com poderes para o efeito.

3. Exceptuam-se da regra do número antecedente os accionistas que tenham dado todas as suas acções em usufruto, caso em que os usufrutuários poderão participar nas assembleias-gerais desde que autorizados pelos respectivos proprietários de raiz e em representação destes.

4. O administrador único e o fiscal único deverão estar presentes nas reuniões da assembleia-geral e poderão participar nos seus trabalhos, mas não terão, nessa qualidade, direito de voto.

Artigo 14º

(Competência)

Compete à assembleia-geral:

- a) Apreciar o relatório da administração, discutir e votar o balanço, as contas e o parecer do fiscal único;
- b) Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- c) Proceder a apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e, se for caso disso e embora esses assuntos não constem da ordem de dia proceder a distribuição ou manifestar a sua desconfiança quanto a algum, alguns ou todos os administradores;
- d) Eleger a mesa da assembleia-geral, os administradores, o fiscal e os respectivos suplentes;
- e) Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumentos de capital;
- f) Deliberar sobre a emissão de obrigações;
- g) Deliberar sobre as remunerações dos titulares dos órgãos sociais, podendo para o efeito designar uma comissão de fixação de vencimentos;
- h) Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada.

Artigo 15º

(Deliberações)

1. As deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos dos accionistas presentes ou representados na assembleia-geral sempre que a lei não exija maior número.

2. Carece, porém, da maioria de, pelo menos, dois terços dos votos dos accionistas presentes ou representados. a deliberação sobre a cisão transformação a dissolução da sociedade, bem como sobre a entrada na bolsa do valores e quaisquer outras para as quais a lei exija maioria qualificada.

3. Para efeitos de alterações estatutárias, ou de eleições dos titulares de órgãos sociais, a assembleia-geral só se pode reunir estando presentes accionistas que representem pelo menos 51% do capital social.

Artigo 16º

(Mesa da assembleia-geral)

1. A assembleia-geral é dirigida por uma mesa constituída por um presidente, e um ou dois secretários.

2. Compete ao presidente convocar e dirigir as reuniões da assembleia-geral, dar posse ao fiscal único, assinar os termos de abertura e de encerramento dos livros de autos de posse, bem como exercer as demais funções cumpridas pela lei e pelos estatutos.

3. Incumbe aos secretários, além de coadjuvar o presidente, organizar todo o expediente e escrituração relativos à assembleia-geral.

Artigo 17º

(Reuniões da assembleia-geral)

1. A assembleia-geral reúne-se, ordinariamente, uma vez no primeiro trimestre de cada ano, e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente da respectiva mesa, por sua própria iniciativa ou a pedido de:

- a) Administração;
- b) Fiscal único;
- c) Accionistas que detenham ou representam pelo menos 5% do capital social.

2. O pedido de convocação da assembleia-geral será sempre dirigido ao presidente da mesa, com a indicação dos assuntos que deverão constar da ordem do dia

Artigo 18º

(Convocatória das reuniões)

1. A assembleia-geral será convocada, com, pelos menos, 20 dias de antecedência em relação à data da reunião, por anúncio publicado no *Boletim Oficial* e num dos Jornais de grande circulação no país.

2. A convocatória deverá sempre mencionar, nos termos da lei, o lugar o dia e a hora da reunião, bem como os assuntos que vão constar da ardem do dia.

Artigo 19º

(Funcionamento da assembleia)

1. As assembleias-gerais poderão funcionar em primeira convocação quando estejam presentes ou representados accionistas cujas acções correspondam a, pelo menos, cinquenta por cento do capital, salvo nos casos em que na lei ou nos estatutos se exija maior representação.

2. Quando a assembleia-geral no se possa realizar por insuficiente representação do capital social, será convocada para o mesmo fim um nova reunião, que se efectuará num prazo de trinta dias, mas não antes de oito dias, considerando-se como válidas as deliberações tomadas nesta segunda reunião qualquer que seja o numero de accionistas presentes e o quantitativo do capital representado.

3. Estando presente a totalidade dos accionistas e desde que todos manifestem a vontade de que a assembleia-geral se constitua e delibere sobre determinado assunto, poderão aqueles reunir-se em assembleia-universal, sem observância de formalidades prévias.

4. Quando a assembleia-geral esteja em condições de funcionar, mas não seja possível, por qualquer motivo justificável, dar-se conveniente início aos trabalhos ou, tendo-se-lhes dado início, eles não possam, por qualquer circunstância, concluir-se, será a reunião suspensa para prosseguir em dia, hora e local no momento indicados e anunciados pelo presidente da mesa, sem que haja que se observar qualquer outra forma de publicidade.

Secção III

Da administração

Artigo 20º

(Administrador único)

A gestão e administração da sociedade é confiada a um administrador único.

Artigo 21º

(Eleição)

O administrador único e o seu suplente são eleitos pela assembleia-geral, por maioria absoluta de votos.

Artigo 22º

(Competências do administrador único)

Ao Administrador único compete, além das atribuições gerais que por lei são conferidas ao conselho de administração:

- a) Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativas ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- b) Preparar e submeter á aprovação da assembleia-geral os planos de actividades e financeiras;
- c) Representar a sociedade em juízo e fera dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos, e bem assim, comprometer-se, mediante convenção de arbitragem, á decisão de árbitros;
- d) Administrar o património da sociedade, adquirir, vender ou, por outra forma, alienar ou onerar direitos e bens, móveis ou imóveis;
- e) Estabelecer a organização técnico-administrativo da sociedade, as normas de funcionamento interno, bem como o estatuto do pessoal e a sua remuneração;
- f) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- g) Exercer as demais competências que, normalmente, sejam atribuídas por lei ao conselho de administração, pelos estatutos e pela assembleia-geral.

Artigo 23º

(Faltas e impedimentos)

Nas suas faltas e impedimentos, o administrador único será substituído pelo administrador suplente eleito para o efeito.

Secção V

Do fiscal único

Artigo 24º

(Composição)

A fiscalização da actividade social compete a um fiscal único, e qual deverá ser contabilista ou auditor certificado.

CAPITULO IV

Aplicação dos resultados

Artigo 25º

(Ano social)

O ano social coincide com o ano civil.

Artigo 26º

(Dividendos)

Os lucros do exercício apurados em conformidade com a lei, terão sucessivamente a seguinte aplicação:

- a) Cobertura dos prejuízos dos exercícios anteriores;
- b) Constituição e eventualmente reintegração da reserva legal e de outras reservas que a lei determinar;
- c) Constituição, reforço ou reintegração de outras reservas conforme a assembleia-geral deliberar;
- d) Dividendos a distribuir aos accionistas;
- e) Outras finalidades que a assembleia-geral deliberar.

CAPITULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 27º

(Vinculação da sociedade)

1. A sociedade obriga-se validamente através da assinatura:

- a) Do administrador único.
- b) Pala assinatura dos mandatários constituídos ao âmbito do correspondente mandato.

2. A administração pode deliberar, nos termos legais, que certos documentos da sociedade sejam assinados por processos mecânicos ou chancela.

Artigo 28º

(Dissolução)

A sociedade dissolve-se quando para isso haja causa legal.

Artigo 29º

(Administrador)

Fica desde já nomeado administrador único o Sr. Marco Bertoni.

Artigo 30º

(Autorização)

A administração fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado, afim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens moveis, imóveis ou direitos, para satisfação de outros compromissos ou obrigações necessárias à actividade e ao objecto da sociedade, mesmo antes do seu registo na Conservatória do Registo Comercial do Sal, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela administração, nesse período, dentro do âmbito das suas competências e autorizações, mesmo antes do seu registo definitivo.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 24 de Setembro de 2009. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

O CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

Requerimento..... 205\$00

EXTRACTO

SOMA TOTAL 623\$00

Certifico para efeito de publicação, o requerimento do senhor Miguel Angel Rodrigues Perez na qualidade de gerente, que nesta Conservatória foi feito o registo do ponto 4 da acta nº 1/2009, de 26 de Junho, referente à sociedade denominada, “CABOPLAN – Construções e Imobiliária, Limitada”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1269/06.10.03, referente á renuncia do cargo da gerência da sociedade por parte do senhor Francisco Manuel Ufano Pólo e nomeação do senhor Miguel Angel Rodrigues Perez para desempenhar as funções de gerente, da sociedade.

São: (seiscentos e vinte e três escudos).

Conta nº 1152/2009.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 28 de Setembro de 2009. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

AQUAMARINA -IMOBILIÁRIA E TURISMO, LIMITADA

A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

01 Ap nº 02.14.06.2005 – FACTO: Registo de sociedade.

FIRMA: “AQUAMARINA – IMOBILIÁRIA E TURISMO, LIMITADA”.

SEDE: Vila de Santa Maria - ilha do Sal.

DURACÇÃO: Tempo Indeterminado.

OBJECTO: Promoção imobiliária; compra e venda de propriedades, gestão de actividades turísticas; entretenimento e diversão turística; promoção de eventos, promoção e exercício do comércio.

CAPITAL: Três milhões de escudos, totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

I – VIVIENDAS NORTE, SOCIEDADE ANÓNIMA, com o capital social subscrito, e realizado, de noventa mil, cento e cinquenta Euros, inscrito a folhas 138 do livro 373 geral das sociedades, número 227 da Secção 3º, folha nº 3.908, com sede social na Calle Nicolás Estevanez, nº 31, Las - Palmas de G.C;

II – Mohini Daswani, casada com Ashok Kumar Daswani, sob o regime da separação de bens, de nacionalidade Inglesa, residente nesta ambos com uma quota no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos.

GERÊNCIA: A administração da sociedade, com ou sem caução, remunerada ou não, é exercida pela sócia Mohini Daswani.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do gerente nomeado.

NATUREZA: Definitiva.

A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

02 Ap. Nº 02/09.03.19 - FACTO: Alteração do pacto social artigo alterado: 4º.

OBJECTO-SOCIAL: A sociedade tem por objecto exercício exclusivo a actividade hoteleira e turística, nomeadamente, alojamento, restauração, organização de eventos de animação cultural e desportiva que promovem a entrada e mobilidade de turistas, promoção e mediação imobiliária, como também o exercício do comércio.

NATUREZA: Definitiva.

A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

03 Ap. Nº 03 - 09.09.25 - FACTO: Alteração do pacto social artigo 4º.

OBJECTO SOCIAL: A sociedade tem por objecto o exercício exclusivo da actividade hoteleira e turística, nomeadamente, alojamento, restauração, organização de eventos de animação cultural e desportiva que promovem a entrada e mobilidade de turista.

NATUREZA: Definitiva.

A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(866)

(864)

O CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico para efeito de publicação, a requerimento do senhor Miguel Angel Rodrigues Perez, na qualidade de gerente, que nesta Conservatória foi feito o registo do ponto único da acta nº 3/2009 de 29 de Junho da sociedade denominada “AREIA – Construções e Imobiliária, Limitada”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1087/06.01.17 referente á nomeação do senhor Fermin Silver Perera como gerente passando a gerência a ser exercida pelos senhores Miguel Angel Rodrigues Perez, Armando Silvera Perera e Fermin Silvera Perera.

Conta nº 1151/2009.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 28 de Setembro de 2009. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(865)

O CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matriculas e inscrições em vigor;
- c) Que foi requerida pelo n.º 3 do dia 25 de Maio de 2009;
- d) Que ocupa duas folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o seio branco desta Conservatória.

CONTA Nº 1221/2009:

Artigo.....	40\$00
Artigo.....	30\$00
Artigo.....	150\$00
Artigo.....	160\$00
SOMA	330\$00
10% C.G.J.....	30\$00

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 420\$00